



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 194/2023

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 54, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 13 de novembro de 2023 e aprovada em 27 de novembro de 2023.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 27 de novembro de 2023

Presidente da Câmara Municipal

**JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA**

Assinado de forma digital
por JOSE MANUEL
MONTEIRO DE CARVALHO E
SILVA
Dados: 2023.11.27 20:33:46 Z



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 54

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 13/11/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H40

Aprovada em 27/11/2023 e publicitada através do Edital n.º 194/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de outubro de 2023**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DEEPDT-DPT – Frederico Inácio, Unipessoal, Lda. – Pedido de emissão de parecer sobre isenção do IMT (Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis) – Reg. n.º 50559 e n.º 58479**
- 3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 26 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 29/2023) – Conhecimento**
- 4. DF-DCR – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Victória Leones de Matos**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DEEM-DEEq – Centro Escolar de Cernache – Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória n.º 3**

IV. ENERGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DF – Proposta de adjudicação no âmbito do procedimento de consulta prévia AQ_CPR_3/2023, instruído ao abrigo do Acordo-Quadro AQ 07/2020 (lote 1) para fornecimento de gás natural (GN) para edifícios e instalações municipais
2. DF-DCL – Ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro n.º 2/2022 – Aquisição de gasóleo rodoviário – Liberação de caução

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. SMTUC – Estacionamento de Motoristas na Casa do Sal
2. DMTT-DPGRT – Proposta da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar em 2024 – Serviço Público de Transporte de Passageiros
3. SMTUC – Comparticipação no Custo Social de Transporte – Subsídio à Exploração

VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DAHS-GGEA – Projeto "Pedalar Sem Idade Portugal": Abertura de Capítulo em Coimbra | Proposta de parceria formal – Ratificação
2. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 12: "Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar I"
3. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 28 "CEIIS – Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social Projeto i9social"
4. DAHS-DASo – Parecer para Obtenção de Estatuto de Utilidade Pública dos "Rodinhas de Portugal"

VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCT-DC – 29.ª Edição do Festival Caminhos do Cinema Português – 10 a 18 de novembro de 2023 – Proposta de concessão de apoios
2. DCT-DCSF – Cartão Amigo do Convento São Francisco 2024 – Proposta de manutenção e atualização das regras de funcionamento

VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DJD-DD – Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, Companhia 15 da Guarda Nacional Republicana – Proposta de isenção de pagamento de taxas por utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais e da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra
2. DJD-DJ – Coral Quecofónico do Cifrão – Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023 (Edital n.º 239/2022) – Atividade "Comemorações do 30.º Aniversário"
3. DJD-DD – Planeamento da época desportiva 2023/2024 – Instalações Desportivas Municipais
4. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futsal – Proposta de atribuição de apoio financeiro
5. DJD-DD – Centro Hípico de Coimbra – apoio atribuído para realização do Concurso de Saltos Nacional, no dia 22 a 24 de setembro de 2023 (Deliberação n.º 1606/2023 de 04/09/2023) – Apresentação de proposta de anulação de Deliberação e respetivo cabimento

IX. HABITAÇÃO

1. DEEM-DEH – Empreitada de Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – 3.ª Revisão de preços



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DEEM-DEH – Empreitada Reabilitação do Imóvel Casa das Cruzes Residência “Ganhar Autonomia” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final
- X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS
 1. GAP – Protocolo – “Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra”
- XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
 1. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária – Lote 1 – Reposição do equilíbrio financeiro
 2. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária – Lote 2 – Reposição do equilíbrio financeiro
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
 1. DAF – Edifício Sede do “Centro de Convívio do Carvalho” – Junta de Freguesia de Ceira – Apoio a Associações – Aprovação do Projeto de Arquitetura – Dispensa de estacionamento
 2. DGU-DCHRU – Rui Jorge do Carmo Garcia Reis – Avenida Dias da Silva – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 59297/2023 – Dispensa de estacionamento
 3. DGU-DCHRU – Maria do Céu dos Santos Mota Teles – Vila Lusitana – Vale do Inferno – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 14619/2023 – Dispensa de estacionamento
- XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS
 1. AC – Proposta de Tarifário para 2024
- XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
 1. Tiago Manuel Gonçalves Trindade

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Pedro Luis de Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento, substituída pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Prorrogação da suspensão de mandato da Senhora Vereadora Carina Gomes

Através do e-mail registado nesta Câmara Municipal com o MGD n.º 87154/2023, de 13 de maio, a Senhora Vereadora Carina Gisela Sousa Gomes comunicou que iria suspender o seu mandato de vereadora pelo prazo de seis meses, até 21/05/2024, por motivos pessoais relacionados com *“a conciliação da vida profissional com a vida pessoal, designadamente, o exercício da maternidade de dois filhos menores, um com apenas 4 meses, não permite ainda que, nesta fase, dedique a devida e merecida atenção às funções para as quais fui eleita no Executivo Municipal”*, ao abrigo dos números 1, 2 e 3, do artigo 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Em cumprimento do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o Senhor Presidente colocou a votação o pedido de suspensão da Senhora Vereadora Carina Gisela Sousa Gomes até 21/05/2024, e respetiva substituição, neste período, pela Senhora Vereadora Rosa Isabel Cruz, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1777/2023 (13/11/2023):

- **Aprovar o pedido de suspensão de mandato da Senhora Vereadora Carina Gomes por mais seis meses, até ao dia 21/05/2024, e respetiva substituição, neste período, pela Senhora Vereadora Rosa Isabel Cruz.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Concurso para limpeza dos espaços municipais

“Nós gostamos de explicar tudo, pedagogicamente, pelo que este é o momento de prestar todos os esclarecimentos que nos foram solicitados relativamente à problemática do concurso da limpeza das instalações camarárias. Nunca fugimos a nenhuma justificação, pois os nossos munícipes merecem toda a informação e é nossa obrigação prestar todos os esclarecimentos relativamente ao nosso trabalho no executivo camarário. Nem nunca houve uma Câmara tão disponível e tão transparente como a atual, ou as pessoas querem fazer esquecer o opaco passado recente? Devo dizer que nunca assisti com o anterior executivo a tanta exigência de tantas explicações e a tão prontas condenações, apesar dos graves problemas de que Coimbra já enfermava, por isso a recandidatura do anterior executivo perdeu as eleições. Mas devo acrescentar também que, quando surge algum problema, a nossa primeira preocupação é resolver prontamente essa questão, não é dedicarmo-nos a prestar informações ou justificações. Agora que o problema está resolvido, com a devida transmissão do estabelecimento, ou seja, com o regresso ao trabalho de todos os trabalhadores e trabalhadoras, o que nos regozija, é o tempo de falar sobre o assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não sem antes agradecer aos serviços e aos funcionários envolvidos, e foram vários, o facto de não terem regateado nem esforços nem tempo para ultrapassar as dificuldades que se levantaram. Foram vários dias de trabalho contínuo, incluindo um feriado e um fim de semana. Obrigado pela dedicação e pelo esforço.

Quero ainda esclarecer, demonstrando que não se pode acreditar em tudo o que se lê na comunicação social, que falei com o/as trabalhadore/as à entrada da Câmara, com tranquilidade, tendo prestado todos os esclarecimentos possíveis na altura dessa conversa, e que, entre tudo o que foi conversado, lhes disse que compreendia que se apresentassem ao trabalho, mas que, na ausência de qualquer contrato e seguro de trabalho, não poderiam exercer as suas funções, pelo que não havia necessidade de ali permanecerem, pois que isso em nada iria influenciar o curso dos acontecimentos, como aliás se verificou.

O que aconteceu, então? O Processo de Limpeza de Instalações foi atribuído em maio de 2023 (cerca de 6 meses antes do término do procedimento que estava em curso) a uma técnica da DCL, que começou a desenvolver normalmente o processo, com a máxima diligência, solicitando aos diversos serviços a confirmação das áreas a limpar, bem como procurando a definição/validação dos critérios de contratação pública ecológica, no âmbito da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020) para Serviços de limpeza de interiores, critérios ecológicos estes que, sendo complexos, muito valorizamos. Este era o primeiro procedimento que a DCL realizava com esta tipologia de critérios.

Para quem pense que é um procedimento simples, refira-se que se trata da contratação de serviços de limpeza para 48 instalações municipais e 79 escolas, a que acresceu, entretanto, a necessidade de alargar o objeto dessa aquisição aos estabelecimentos de saúde (18 instalações) na sequência da transferência de competências no domínio da saúde para a autarquia, na senda da Deliberação n.º 1638/2023 tomada em reunião da Câmara em 18/09/2023. Porém, por falta de oportunidade da tutela, o auto de transferência da Saúde ainda não foi assinado, pelo que esta situação também viria a ser corresponsável pela dificuldade e pelo atraso no lançamento do concurso; afinal, não se podia lançar um concurso para instalações que ainda não pertencem à Câmara.

Entretanto, a técnica responsável esteve ausente a partir de agosto, primeiro por gozo de férias e depois por inesperados e justificados motivos de doença, sem que houvesse de imediato técnico disponível para retomar o processo. Logo que chegou uma nova técnica à DCL, na segunda semana de setembro, foi-lhe atribuído o processo, uma verdadeira prova de fogo, com a natural vicissitude burocrática da descontinuidade, à data continuando a não estarem ainda clarificados os critérios ecológicos, o que acabou por nunca acontecer e foi igualmente corresponsável pelo atraso. Infelizmente, a variável ecológica acabou por ter de ser abandonada (será retomada no futuro concurso), face à ausência de regulamentação atempada dos critérios ecológicos, pois a Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023 só foi publicada em Diário da República a 25/10/23 e já não havia tempo para lançar o concurso público internacional, cujo prazo fixado para a apresentação das propostas não pode ser inferior a 30 dias.

A Câmara tem reforçado sucessivamente a sua Divisão de Compras e Logística. O concurso para chefia de Divisão está a decorrer, recordando-se que a anterior Chefe de Divisão também se encontra de atestado médico. Teremos de continuar a reforçar esta Divisão, que está extremamente sobrecarregada pelo enorme incremento de contratação pública devida à descentralização. Porém, os concursos públicos arrastam-se sempre ao longo de demasiados meses, devido à excessiva burocracia legal, como sabemos.

Lamentavelmente, a ANMP, quer com o anterior presidente, quer com a atual, não exigiu ao Governo que fossem considerados os custos indiretos da descentralização, nomeadamente com a necessidade de contratar mais trabalhadores, onerando enormemente as autarquias. Sim, apesar de estarmos no caminho da normalização, precisamos de contratar ainda mais trabalhadores para a Câmara, por causa das vicissitudes das inesperadas doenças e para responder ao pesadíssimo processo da descentralização de problemas e responsabilidades, que caiu de chofre sobre uma Câmara impreparada para o receber.

Durante o mês de outubro foi ainda necessário reunir a indicação dos gestores do contrato dos respetivos espaços/instalações e as necessárias declarações de inexistência de conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CC, totalizando 39 declarações.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando já a necessidade de se lançar um concurso público urgente, o processo ficou pronto para esse lançamento a 30.10.23, o que já comprometia o início da prestação de serviços de limpeza no dia 01.11.2023, tendo sido fixado o prazo de 48 horas úteis para apresentação de propostas, sob pena de se correr o risco do procedimento ficar deserto. O preço base deste procedimento foi fixado na convicção que o subsídio de Natal seria pago em duodécimos pelas empresas de limpeza às suas trabalhadoras, mas, afinal, não era bem assim. O procedimento foi, então, lançado no dia 30.11.2023, tendo as propostas sido abertas logo após terminar o prazo para a sua submissão no dia 02.11.2023; depois da abertura e análise das propostas, verificou-se que todas eram objeto de exclusão, por ultrapassarem o preço base, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, foi tomada a decisão de não adjudicação. Na mesma data de 02.11.2023, foi preparado e lançado um novo concurso público urgente (CPU_11/2023), desta feita com um prazo de 24 horas para apresentação de propostas e já com o valor ajustado;

Porém, não obstante o preço base/mês ter sido superior ao procedimento anterior, também neste não houve propostas admitidas, por distintas razões, tendo, em 03.11.2023, a conclusão do procedimento sido idêntica à do procedimento anterior (CPU_10/2023), a não adjudicação.

Esclareça-se que a empresa que anteriormente assegurava estas limpezas, com uma problemática relação com a Câmara, foi excluída porque não respondeu ao exigido nas peças do procedimento, acrescentando que não obstante ter apresentado a declaração do Anexo I na qual “declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos”, o facto é que o Município continua a efetuar retenções para a Segurança Social por indicação do próprio, cfr. documento de 27.10.2023, na ausência de apresentação das necessárias e imprescindíveis certidões de não dívida aquando do momento do pagamento.

Em 04.11.2023 foi emitido um parecer jurídico por um dos consultores jurídicos do Município, sobre a questão em apreço, concluindo que o Município se depara com uma situação a que tem, com celeridade, de dar resposta, em vista do interesse público que está, por lei, incumbido de prosseguir e de salvaguardar.

Assim, tendo em vista dar uma resposta urgente à situação descrita, foi feita uma consulta informal ao mercado, tendo-se mostrado interessada a empresa JMC Serviço de Limpeza, Unipessoal Lda., a qual já tinha prestado, até 31/10/2023, serviços de limpeza em instalações municipais. Consequentemente, foi desencadeado o procedimento de ajuste direto em função de critérios materiais, tendo a proposta sido adjudicada no dia 05.11.2023 e a empresa começado a prestar os serviços no dia imediatamente seguinte.

Quanto a uma questão levantada por um órgão da comunicação social relativamente à exclusão da empresa JLSM, esclarece-se o seguinte: - A contratação pública não se basta com meras declarações de honra ou por “ter conhecimento de”... A Câmara tem de cumprir rigorosamente a Lei. Nos termos do artigo 81.º do CCP (Documentos de habilitação), sem prejuízo da declaração do anexo II, o declarante deve apresentar documentos comprovativos de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º, entre as quais, portanto, as declarações de não dívida à Segurança Social (al. d)) e às Finanças (al. e)). Aliás, veja-se a própria redação do Anexo II, nos termos da qual “2. O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados] os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.” - Igualmente, nos termos do artigo 83.º (Força probatória dos documentos de habilitação), n.º 2 do CCP, “As entidades adjudicantes devem aceitar como prova bastante de que o adjudicatário não se encontra abrangido por nenhum dos casos referidos nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 55.º um certificado emitido pela entidade competente”. Por conseguinte, a empresa JLSM foi excluída com base na Lei.

Algumas pessoas acharam que o valor deste ajuste direto era desproporcionado, mas a verdade é que, para além da óbvia atualização de valores ditada pela elevada inflação, fomos confrontados com uma situação específica deste setor, que, entretanto, confirmámos em reunião com o STAD, o respetivo sindicato.

De facto, de acordo com a cláusula 15 do contrato coletivo de trabalho deste setor, o empregador que agora assume o contrato destes trabalhadores é obrigado a pagar a totalidade do subsídio de Natal, pelo que o concurso público urgente de três meses na verdade tem de incluir o pagamento referente a quatro meses, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

idiossincrasia que há muito tempo devia ter sido resolvida, com o pagamento em duodécimos por parte da empresa que é detentora, em cada momento, do contrato. Não fomos nós que fizemos a Lei.

Por esta razão, como o próprio STAD concordou, com o próximo lançamento de um concurso público internacional e o acerto da data do início do contrato a fevereiro de 2024, a temporização acabará por ficar mais apropriada relativamente aos pagamentos do subsídio de férias e subsídio de Natal.

A partir de agora tudo regressará à normalidade, sem mais sobressaltos, graças ao permanente empenho, qualidade e dedicação dos nossos trabalhadores, que tudo têm feito para acompanhar a aceleração que imprimimos ao funcionamento da Câmara Municipal de Coimbra, e ao continuado reforço do quadro de pessoal, pelo que reitero o nosso agradecimento a todos os nosso dirigentes e funcionários”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Cancelamento do Mercado de Natal

“Cumprimento o Senhor Presidente, colegas vereadoras e vereadores, Comunicação Social, Corpo técnico municipal, Múncipes aqui presentes e que nos acompanham por via digital.

Passadas duas semanas desde a última reunião camarária, fomos acompanhando mais um novo conjunto de confusões e peripécias protagonizado por este Executivo.

Começamos pelo Mercado de Natal cancelado em Coimbra, habitualmente organizado pela União de Freguesias de Coimbra, tendo como base o argumento da competição entre eventos promovidos, por um lado, pela Câmara Municipal de Coimbra, e, por outro, pela própria União de Freguesias. Relembramos que este evento foi transferido para a Praça do Comércio, em 2022, a pedido da própria Câmara, alegadamente com o objetivo de apoiar a revitalização da Baixa, tendo existido uma coorganização entre ambas as partes.

Pois bem, a reação intempestiva a que assistimos, por parte do Senhor Presidente da União de Freguesias de Coimbra, ainda na semana passada, referindo-se ao desconhecimento da existência de uma programação de Natal para a Baixa, é indiciadora do desencontro de expectativas entre as entidades organizadoras, ainda para mais quando é realçado o sucesso do Mercado de Natal na sua última edição.

Afinal, o que aconteceu? Os elementos da coligação não comunicam entre si? Seria necessário chegar ao ponto do Senhor Presidente da União de Freguesias bater com a porta no dia anterior ao lançamento das celebrações desta festividade, lançando uma sombra numa época que se quer de união e de alegria? Não há planeamento? Ficam as perguntas para o Senhor Presidente José Manuel Silva”.

2. Demissão do Programador do Convento São Francisco

“Não bastando este momento de desencontro, julgo que é seguro dizer que fomos todos surpreendidos pela demissão do programador do Convento São Francisco, após queixa de assédio.

Deixando à justiça o trabalho de julgamento deste caso, o Partido Socialista não pode deixar de lamentar a enorme instabilidade consecutivamente criada no projeto do Convento – em especial nas respetivas equipas –, contando, assim, com cinco programadores diferentes em apenas dois anos de mandato.

Discutíamos, precisamente na última reunião de executivo, o legado do Convento São Francisco. O Senhor Presidente tentou focar a discussão nos autores da inauguração física das instalações. O que o PS deixou, Senhor Presidente, foi um trabalho de qualidade reconhecida por entidades, profissionais e muncipes: uma programação diversa e impactante, uma equipa com excelentes capacidades e competências técnicas e uma marca afirmada no panorama nacional e internacional. É este o verdadeiro legado do Partido Socialista no que concerne ao Convento.

E pode agradecer por isso mesmo, uma vez que é esta rede de segurança que permite manter o Convento como uma das principais pérolas culturais do Município, dinamizador económico de uma margem do Rio Mondego



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que recebeu investimentos sérios no tempo do mandato do PS, apesar dos sucessivos episódios de caos na gestão do mesmo.

E a quem poderá ser imputada a responsabilidade pelas sucessivas agitações em tão importante estrutura municipal? Como não poderia deixar de ser, ao Senhor Vereador da Cultura desta Câmara. Primeiro, porque lhe compete a implementação de uma visão, de uma estratégia, para esta tão relevante área de Coimbra, que, a par da educação, da saúde ou da justiça, contribui decisivamente para a visibilidade global do nosso concelho. Segundo, por o titular desta pasta dever ser o guardião da identidade coletiva no Município, participando, ao mesmo tempo, na sua imprescindível evolução. E terceiro, devido às escolhas imperiosas das melhores pessoas para o acompanharem nesta missão, nas mais variadas posições, constituindo sempre um reflexo do seu pensamento e da ação que pretende executar.

Após deixar cair por terra a apresentação do tão apregoado novo modelo de gestão para o Convento São Francisco; após o abandono à criação de um programa de apoio ao ecossistema cultural, revogando o regulamento municipal de apoio ao associativismo cultural; após os atrasos nos pagamentos às entidades candidatas ao associativismo cultural; após a polémica transformação da Casa da Escrita em Casa da Cidadania da Língua; e após este elevado número de saídas numa função-chave desta área; cumpre questionar o que mais precisa de acontecer para o Senhor Vereador da Cultura transitar a pasta para outro colega da vereação, com maior disponibilidade e capacidade de colocar novamente a cultura no rumo que merece. Fosse com o Senhor Vice-Presidente, que já é responsável pela dinamização de grandes eventos, com o Senhor Vereador Carlos Lopes, que mantém a ligação ao associativismo desportivo e juvenil, ou mesmo com a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, assumindo-se a necessária articulação entre educação e cultura. Não mereceriam estes elementos um voto de confiança da sua parte, salvaguardando, ao mesmo tempo, que a cultura coimbrã não fique órfã? Mais uma questão que deixamos à consideração do Senhor Presidente”.

3. Concertos dos Coldplay

“Para terminar, e já não falando na situação inusitada da falta de limpezas nos edifícios e infraestruturas municipais, por terem deixado terminar o prazo do contrato com a empresa respetiva sem se acautelar uma nova prestação de serviços, situação esta que dispensa mais comentários, especialmente pelo que aqui ouvimos como justificação e, portanto, focarei num último ponto, a que infelizmente somos obrigados a retornar: o concerto dos Coldplay.

E começo desde já, para não existirem dúvidas ou contradições, de que o PS não tem razão absolutamente alguma para não acreditar que este grande evento foi, de facto, relevante para Coimbra. É, por isso mesmo, surpreendente que se continue a prosseguir uma política pouco clara relativamente a todos os contornos desta organização, pela simples razão de contribuir para a desconfiança das nossas e dos nossos concidadãos.

Não foi colocado na última ordem de trabalhos deste órgão qualquer ponto para apresentação e discussão do relatório desta iniciativa, nem recebemos qualquer documentação relativamente a este aspeto. Tanto assim é, que o Senhor Vice-Presidente aproveitou a sua intervenção no período de antes da ordem do dia para fazer uma apresentação com alguns números, não permitindo, logicamente, a respetiva discussão, até porque, como é rotina, o Professor Francisco Veiga é a penúltima intervenção desta ronda.

Mas até poderíamos ultrapassar esta questão, com envio posterior do dito relatório, algo que o Partido Socialista solicitou ao Senhor Presidente. A única resposta obtida, remeteu o relatório para a intervenção gravada e transmitida do Senhor Vice-Presidente, com envio da página do Município de Coimbra que tem anexada a apresentação aqui realizada. Mas do relatório, não nos foi possibilitada a sua consulta, uma vez que a apresentação se trata apenas de uma súmula de dados. E isso levanta inúmeras perguntas, que julgo não ser de interesse nem para o executivo que governa, nem para a oposição que fiscaliza.

Portanto, voltamos a pedir, formalmente, o envio do relatório detalhado, e realço esta última parte, pois não podemos seriamente discutir os contornos deste evento sem se entender, em profundidade, de onde vem cada valor, quem foi responsável pelo fornecimento de cada dado, assim como da redação do documento, entre outras considerações técnicas fundamentais para um correto escrutínio, por um lado, e por outro,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

possibilitando equacionar ações de melhoria, pois acreditamos que é do debate franco, aberto e transparente que Coimbra poderá sair reforçada”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Protesto dos trabalhadores das Piscinas Municipais

Disse que os trabalhadores das piscinas municipais estão de novo em luta, reivindicando o pagamento de abono para falhas devido entre 2013 e 2017 (em rigor, nalguns casos devido desde 2009, sendo que os primeiros requerimentos são de 2013). Em 2017 a CMC passou a assumir o pagamento deste abono, mas os anos anteriores continuam por pagar a cerca de 20 trabalhadores, tendo o atual Presidente, então na oposição, prometido que resolveria a situação. O valor devido aos funcionários é, obviamente, de relevo, para quem auferem salários de pouca monta e se vê em dificuldades acrescidas com a crise que se adensa no país e que penaliza a generalidade dos trabalhadores. Acima de tudo, é um direito que lhes é devido. Além do mais, trata-se de um abono devido, como em 2017 o Município reconheceu e, portanto, deve ser regularizado, sendo que em 2017 também decorria um processo em tribunal e a situação foi então resolvida. Disse que a CDU esteve junto dos trabalhadores nessa manhã, solidarizando-se com o protesto, tal como também o fez em 2017 e noutros momentos, e assumiu o compromisso de tudo fazer para que lhes sejam pagos integralmente todos os valores devidos e que são um direito destes trabalhadores da CMC.

2. Coimbra BD

Decorreu entre os dias 10 e 12 de novembro mais uma edição do Coimbra BD. O Senhor Presidente esteve na abertura deste evento e puderam constatar, ao longo de três dias, um enorme sucesso, com largas centenas de visitantes a encher e animar os espaços do Convento São Francisco. Saudou, por isso, todos os que contribuíram para a realização do Coimbra BD, particularmente os funcionários da Divisão de Bibliotecas e Arquivo do Departamento de Cultura da CMC.

3. Prémio Varela Pêcurto

Também no dia 10 de novembro, foi inaugurada a exposição das fotografias do primeiro Prémio Varela Pêcurto, que estará patente até ao dia 31 de janeiro na Casa Municipal da Cultura. Nela estão expostas várias fotografias e é possível ver através de vídeo grande parte dos 420 trabalhos de 89 fotógrafos concorrentes a esta primeira edição. Esta exposição é mais um momento de reconhecimento do decano da fotografia em Coimbra, Varela Pêcurto.

4. Mercadinho de Natal

Foi recentemente anunciado pela União de Freguesias de Coimbra (UFC) o cancelamento desta iniciativa, que decorria na Praça do Comércio, em função da realização pelo Município do “Coimbra Magic Land”. A UFC justificou o cancelamento por considerar que as iniciativas conflituam entre si. Entretanto o Senhor Presidente da CMC veio dizer que não vê qualquer incompatibilidade e que ficou, inclusivamente, surpreendido com esta decisão. Julga que no processo da programação municipal de Natal não terá havido diálogo entre a UFC, os agentes da cidade e a CMC. Assim, questionou se não se considerou necessário promover esse diálogo ou se, pelo contrário, ele existiu. Facto é que na comunicação social todos puderam assistir ao desagrado do Presidente da UFC e, pelos vistos, também ninguém considerou necessário falar com os artesãos que habitualmente participam no Mercadinho de Natal. Estes artesãos vêm agora, também eles, queixar-se na comunicação social sobre este cancelamento e dar conta de que, pelos valores pedidos para inscrição nesta nova iniciativa, ficarão impedidos de nela participar. Trata-se de pessoas com pequenos negócios familiares,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de sobrevivência, que participam em várias feiras ao longo do ano e é daí que resulta o seu rendimento. Portanto, para estes era importante a participação no Mercadinho de Natal de Coimbra e, conforme alguns disseram na comunicação social, ficaram arredados da participação de um evento que, para eles, era certo que se iria realizar.

5. Demissão do Programador do Convento São Francisco

Por último, referiu que se sucedem incidentes vários com dirigentes do Convento São Francisco. Desta feita, na sequência de uma queixa de assédio de uma jovem trabalhadora do Café-Concerto às autoridades, referida nos órgãos de comunicação social, o atual programador daquele equipamento foi demitido. Naturalmente que esta questão compete agora às autoridades judiciais. Sabe, também pela comunicação social, que as funções de programador foram agora atribuídas ao Chefe da Divisão do Convento São Francisco. Assim, perguntou se esta é uma solução provisória ou definitiva.

O que não pode deixar de frisar é que há sucessivos casos e casinhos a ocorrer nesta área da Cultura e, em vez destes casos e casinhos, era importante que se afirmasse uma política cultural para este importante equipamento e, em geral, para a cidade de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Contrato de Aquisição de Serviços de Limpeza

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos.

Somos socialistas, com muita honra e humildade, temos nome, e não nos enganamos no nome. O que significa que somos pelos direitos humanos, pelo combate à desigualdade, pela generosidade, partilha, fraternidade e solidariedade.

E somos coerentes. Por isso, nada nos demove na defesa do interesse público, do exercício da cidadania e do primado da pessoa, desde tenra idade, e nunca mudaremos o nosso perfil, a nossa autenticidade, o nosso empenho e dedicação, enquanto há força, venha quem vier.

O socialismo democrático, também chamado social-democracia, na sua génese ligado ao marxismo, é uma corrente política pautada pelos ideais de liberdade e igualdade, que defende a democracia representativa, as liberdades individuais, a propriedade privada e a justiça social. É nesse campo em que nos encontramos e assim continuaremos.

E vamos a Coimbra:

O ajuste direto para aquisição de serviços de limpeza das instalações municipais e dos estabelecimentos de ensino entre o município de Coimbra e a empresa JMC foi feito por contrato com “prazo de execução de 92 dias” com o valor de “480 mil euros”. O anterior contrato com a empresa JLSM, vigorou durante 24 meses, e foi de 2,5 milhões de euros, e cessou a 31 de outubro, com os trabalhadores a serem impedidos de entrar ao serviço.

É só fazer as contas quanto ao contrato ruinoso que foi agora aprovado. Enquanto agora o Município (os cidadãos) pagam 480 mil euros, antes pagavam 320 mil euros para o mesmo período, ou seja, houve um aumento de 50%, dificilmente justificável pela delegação de competências e pelos subsídios citados.

Se tal acordo não é delapidar património público, não sei o que será. Com uma taxa de inflação a descer para 5,7% em 2023 e para 3,3% em 2024, segundo a OCDE, um aumento de 50% em 2023 é completamente descabido e alguém deveria ser responsabilizado (o Executivo, evidentemente)”.

2. Campeonato da Europa de Triatlo

“Coimbra é candidata à organização do Campeonato da Europa de Triatlo, (que consiste em 4 provas em Duetlo, Triatlo, Aquatlo e Aqua bike + a Maratona de Coimbra – só há 4 maratonas na Europa), de 14 a 23



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de junho de 2024, em concorrência internacional com Vichy, em França, em fase de repescagem para os Jogos Olímpicos de Paris em agosto 2024, e em concorrência nacional com Figueira da Foz, Guarda e Pinhel. Tal evento mobiliza 45 países, 5.000 atletas, 9 dias de competição (além dos preparativos e desmontagens), 10.000 visitantes, 80.000 refeições, 15.000 dormidas, 50 horas de televisão nacional e internacional, 2.000 fotos por dia nas redes sociais (vistas por 5 milhões de pessoas), 24 fotografos, 300 voluntários, 320 elementos do staff nacional e internacional.

Coimbra, que já organizou a Taça da Europa de Triatlo em 2020/21 e 2021/22, foi a primeira cidade que teve Star Event no 1.º ano de organização.

Terá como receitas previstas 1 milhão de euros em dormidas, 1,5 milhões de euros em alimentação, 0,5 milhão de euros em merchandising, 30.000 euros de taxa turística.

Em relação aos custos, para um valor global de 0,5 milhões de euros, a viabilidade de sucesso passa, segundo as organizações locais, pela sponsorização das City Halls de 50% do valor global do custo do evento.

Acreditamos e confiamos que o empenho do Sr. Vereador do Desporto, Carlos Lopes, conduzirá ao sucesso da atribuição do Campeonato da Europa de Triatlo a Coimbra”.

3. Rede de Municípios com Qualidade de Vida

“Foi formalizada no passado dia 8 do corrente mês a criação da Rede de Municípios com Qualidade de Vida, pelo Instituto de Tecnologia Comportamental, que tem na sua fundação (onde não se encontra Coimbra) os municípios de Lagoa, Famalicão, Arronches, Pombal, Vila Nova de Gaia, Condeixa, Trofa, Vila Verde e Velas. Tem por objetivo tornar os municípios de ser capazes de atrair mais investimento, mais iniciativas e mais munícipes, bem como medir o impacto de práticas que visam a melhoria da Qualidade de Vida nos Municípios. Assim, pensa o Sr. Presidente propor a adesão de Coimbra a este movimento de monitorização contínua da Qualidade de Vida, auditada e não só propagandeada”?

4. Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril

“Por último, quero saudar o início das Comemorações Populares dos 50 anos do 25 de Abril em Coimbra, que juntam mais de 100 organizações, centradas no imediato no Ateneu de Coimbra e na Casa da Esquina. Viva o 25 de Abril”!

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Refeições escolares e limpeza de instalações municipais

“Sr. Presidente, temos vindo a assistir a uma enorme incapacidade deste executivo em exercer o seu papel em tudo o que diz respeito ao desenvolvimento dos procedimentos administrativos e legais para a prossecução de tarefas essenciais no funcionamento dos serviços desta cidade. Apesar de já muito falado e de todas as justificações do Sr. Presidente, justificações essas que apresentam sempre razões que ultrapassam este executivo, ou seja, continua com o “passa culpas”, se não é o governo central, é a descentralização, ou é, como disse, “vicissitudes burocráticas”.

Mas a realidade é que assistimos a uma gestão irresponsável deste executivo, na má instrução de processos, em deixar caducar contratos, em não fazer novos contratos em tempo útil, e só fazendo referência aos 2 casos mais recentes - as refeições escolares e a limpeza das instalações municipais - têm várias consequências negativas tanto na gestão autárquica e naturalmente para a população, desde logo,

- O prejuízo financeiro: A caducidade de contratos pode resultar no desperdício de recursos públicos, uma vez que têm de procurar novas soluções, como ajustes diretos, muitas vezes com custos mais dispendiosos... assim é normal que o orçamento municipal seja insuficiente.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Interrupção de serviços públicos: A falta de renovação ou celebração de novos contratos pode levar à interrupção de serviços essenciais para a população, como saúde, segurança, limpeza, entre outros. Isso afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.*
- *O não cumprimento de obrigações legais: Ao não contratualizar em tempo devido os novos contratos, pode provocar o não cumprimento de obrigações legais estabelecidas em leis e normas específicas. Isso pode gerar constrangimentos jurídicos. Como no caso da limpeza das instalações municipais, que estava em causa a situação laboral de 124 trabalhadores que se viram impedidos de trabalhar, no dia 2 novembro, quando chegaram às respetivas instalações. Acabamos de saber, pelo Sr. Presidente, a situação destes trabalhadores. Percebemos, então, que os seus postos de trabalho já estão assegurados? Certo? Mas para ficar esclarecido, sobre os dias de interrupção do trabalho, vão ser renumerados?*
- *Impacto na credibilidade: perante a falta de responsabilidade que este executivo vem demonstrando tanto na capacidade como no comprometimento da gestão da autarquia, a credibilidade da Câmara fica afetada aos olhos de fornecedores, prestadores de serviços, possíveis investidores e, claro, dos municípios. Isto é prejudicial para a instituição e, conseqüentemente, para a cidade.*

Em muitas situações, o PS alertou atempadamente para os problemas, mas sem sucesso. E a resposta deste executivo é sempre a mesma: soluções que acabam por ser mais onerosas para os cofres da autarquia e, por consequência, aos contribuintes.

Porque ao gastar mais quando não havia necessidade, por incompetência, quando este executivo, como está sempre a dizer, precisa de mais dinheiro, é aos municípios que é imputada os consecutivos aumentos dos preços e taxas dos serviços básicos e essenciais, nomeadamente, a fatura da água e transportes públicos, para assim “compensar” o impacto resultante por não fazer devidamente o que vos compete.

Sr. Presidente, cabe-lhe estabelecer metas e objetivos a serem cumpridos nos timings certos. É da responsabilidade deste executivo a administrar, monitorizar e supervisionar o desempenho dos serviços municipais, pois é responsável por gerir toda uma equipa de recursos humanos e administrar os recursos municipais de forma responsável e eficiente, procurando a sustentabilidade financeira e o equilíbrio das contas públicas.

Por isso é importante frisar que a responsabilidade pela má gestão não deve recair exclusivamente sobre o presidente da câmara, mas sim sobre todo o executivo municipal.

Perante este cenário, pelo bem de todos os municípios e da saúde financeira da autarquia - é fundamental que este executivo municipal assuma uma atitude mais responsável na gestão deste tipo de dossiês, que exigem cumprimentos de prazos e de outras responsabilidades legais. É essencial para garantir a prestação continua e eficiente de serviços públicos à população.

Esperamos que assumam as vossas responsabilidades e que esteja à altura dos desafios que lhe são exigidos. A bem de Coimbra e dos municípios”.

Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Santos

1. Dia Mundial do Urbanismo

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, Sras. e Srs. jornalistas, colaboradores da autarquia, todos os presentes e os online,

8 de novembro foi o Dia Mundial do Urbanismo, em Coimbra não se comemorou, nada! Provavelmente terá sido por esquecimento. Celebrado desde 1949, este ano os temas destacados são:

“Infraestrutura verde”;

“diversidade, combate à desigualdade e inclusão social”;

“educação e consciência ambiental”;

“participação e envolvimento das populações nas decisões”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ou seja, as cidades como comunidades participadas e construídas com as pessoas.

Começemos então pelo final, pela participação. Tivemos a grande discussão do plano da estação nova, que penso que terá frutos com todos os contributos ao debate e que certamente vão melhorar a solução final.

Mas o envolvimento das populações e dos atores do território não se esgota aí. Que importa fazer debates para as grandes decisões da cidade a 20 anos, se naquelas decisões que implicam a nossa vida do dia a dia, não obtemos respostas?

Na sequência da minha última intervenção, continuam a chegar-me notícias de reclamações sem resposta, de processos parados há meses, de informações esquecidas e processos incompletos. Que importa dizer que a Câmara está aberta a todos, se não é possível conhecer a opinião de um dirigente intermédio, que bloqueia ou indefere um projeto?

Que importa, defender a democracia e a participação, se quando confrontados com números, se atira com os problemas para o executivo anterior, sem apresentar resultados das alternativas implementadas?

Que interessa pregar a inclusão para todos, quando se atiram os mais desfavorecidos e os mais excluídos para o mais longe possível?

Lembro, o apoio aos sem abrigo, que foi numa primeira fase, do Páteo da Inquisição, para a Rua da Figueira da Foz e agora, mais recentemente, daí para a Casa do Sal!”.

2. Mercadinho de Natal cancelado

“Fazer comunidade é também, dar oportunidades aos atores locais para participarem e para se envolverem. Notícias da imprensa local falam em custos para participar na Feira de Natal que eram de 250€ no ano passado e passaram para 1.500€ este ano. Por decoro não vou falar da capacidade de diálogo com os atores públicos locais. Mas, até a União das Freguesias de Coimbra parece estar contra o modelo da Feira de Natal deste ano! Mas, tenho que registar, que até com o líder da concelhia do maior partido da coligação, a Câmara tem dificuldade em colaborar!”.

3. Abate de árvores em Coimbra

“Termino com a estrutura ecológica. Sou pouco dada à espuma dos dias e gosto de factos concretos. A política é uma coisa séria!

Mas não posso deixar de referir, o problema das árvores! Se um dia, a “culpa” é do metro, no dia seguinte, a culpa é “das patologias das árvores”. Se um dia, o argumento, é o avançar das obras que se querem arrastar até à véspera das eleições, no dia seguinte, o argumento é a segurança.

Há muito que conhecemos a estratégia do medo, para fazer as populações aceitarem as barbaridades mais absurdas. Nunca pensei que fossem tão longe!

Curiosamente, é que mal apareceram nas redes sociais as fotos dos tocos das árvores saudáveis, os trabalhadores ficaram noite dentro, a arrancar as raízes ou os resíduos, como que, a apagarem as provas.

Foi assim em frente ao Jardim Botânico. E foi assim, um pouco por todo centro da cidade, onde se tornava mais visível e mais flagrante o absurdo da medida.

Vou socorrer-me de uma expressão que vos é querida: “a árvore e a floresta”, como uma metáfora. O problema não seria muito grave, caso se tratasse do abate de meia dúzia de árvores por imperiosa necessidade (a árvore). O problema, é a atitude com que lidam com as questões, quando confrontados com o contraditório (a floresta).

Termino como comecei: 8 de novembro foi o Dia Mundial do Urbanismo. Em Coimbra não se comemorou nada. Terá sido por ignorância ou por esquecimento. Porque, por vergonha, não me parece que possa ter sido!”.

O Senhor Vereador Francisco Queirós frisou que não se plantam árvores em cepos. De acordo com o programa que foi apoiado pela União Europeia a 100% no âmbito do Compete 2020 – Rearborização de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

espaços verdes e criação de ilhas em meio urbano, foram removidas as árvores em risco. A seguir, é necessário destroçar os cepos (que é o que está a acontecer neste momento) e plantar novas árvores, plantação essa que aliás já começou, nomeadamente junto ao Portugal dos Pequenitos. Informou que ao longo dessa semana seriam plantadas muitas árvores e, se necessário for, a empresa responsável trabalhará durante a noite porque até 31 de dezembro, de acordo com a candidatura que foi feita, a CMC tem de plantar todas as árvores. E só há uma forma de o fazer, que é destroçar os cepos e preparar a caldeira, porque muitas dessas árvores vão exatamente para o local onde estavam as anteriores. Outras estavam mal posicionadas e serão recolocadas, concluiu.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. PME Excelência 2022

*“Senhor Presidente,
Caros colegas de vereação,
Senhores jornalistas,
Caros munícipes,*

Boa tarde a todos e a todas,

Gostaria de começar por destacar e felicitar as 55 empresas do nosso concelho que foram distinguidas como PME Excelência 2022 pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, em parceria com um conjunto de bancos parceiros e as Sociedades de Garantia Mútua, selecionadas a partir do universo das 127 PME Líder, num justo reconhecimento do seu mérito e contributo para os resultados da economia portuguesa (sendo que a nível nacional foram distinguidas 3922 empresas, representativas dos vários setores de atividade, responsáveis no conjunto por perto de 125 000 postos de trabalho).

Esta conquista é um reflexo do dinamismo e da solidez económica e financeira que caracterizam o tecido empresarial local. Numa conjuntura económica desfavorável e altamente desafiadora, estas empresas têm demonstrado resiliência e contribuído de forma significativa para o desenvolvimento económico da nossa região. Saudamo-las, desta forma, pelo empenho e pelo papel fundamental que desempenham na criação de empregos e no fortalecimento da economia local. Neste contexto, constata-se com orgulho que na presente edição se verificou o acréscimo de três empresas do nosso concelho face a 2021, tendo como setores mais representados comércio (29%), construção e imobiliário (20%), alojamento e restauração (com 16%) e indústria transformadora com 15%. É com passos firmes, como estes, que vamos fortalecendo o nosso tecido económico”!

2. Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (EPCC) 2021

“Foi também com grande satisfação que tomei conhecimento dos resultados da 15.ª edição do Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (EPCC), referentes a 2021, divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e em que Coimbra (119,8) se destaca entre os 31 municípios que têm poder de compra “per capita” acima da média nacional, contribuindo assim para o desenvolvimento regional. Neste estudo, constata-se que apenas 23 municípios concentram 50% do poder de compra nacional e que, no conjunto, as duas áreas metropolitanas representavam mais de metade (51%) do poder de compra, apesar de reunirem 44,5% da população do país, o que ilustra de forma evidente a bicefalia urbana de Portugal. Acresce ainda que 15 dos 31 municípios com poder de compra “per capita” superior à média nacional localizam-se nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto (com 10 e 5 concelhos, respetivamente) com Lisboa, Oeiras e Porto a apresentarem os valores mais elevados, e que em termos de capitais de distrito se destacam Coimbra, Aveiro, Faro e Évora. A 5ª posição em termos globais que Coimbra ocupa é um reconhecimento da capacidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

consumo, do poder aquisitivo e da qualidade de vida dos nossos munícipes, que constitui seguramente um motivo de orgulho para todos nós!”.

3. The Loop Co. vence CTT E-Commerce Awards

“Aproveito também esta oportunidade para felicitar a The Loop Co., uma reconhecida empresa tecnológica de Coimbra instalada na Baixa da cidade, por ter sido uma das vencedoras dos CTT E-Commerce Awards na categoria Iniciativa e-Commerce Green, pela sua inovadora solução LoopOS. Este galardão é um testemunho do compromisso da empresa com práticas sustentáveis no comércio online, refletindo a importância crescente de incorporar a responsabilidade ambiental nas estratégias comerciais”.

4. Prémio João Ataíde 2023

“Por último, mas não menos importante, quero destacar e celebrar a atribuição a João Parreira, fundador da Book in Loop, Baby in Loop e Zero, da 2.ª edição do Prémio João Ataíde 2023 pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC). Este prémio, destinado a jovens entre os 18 e os 35 anos, foi instituído em memória do antigo Secretário de Estado, Presidente da CIM-RC, Presidente de Câmara e Deputado, e não apenas reconhece o sucesso empresarial de João Parreira, mas também destaca o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental e a inovação. Este jovem, de 26 anos, é um exemplo inspirador de empreendedorismo que começou em Coimbra, mas cuja influência já se estendeu a todo o país. As empresas a que está ligado têm sido autênticas pioneiras na promoção da economia circular, reutilizando recursos de forma inteligente e contribuindo para a redução da pegada ecológica, que deve ser um compromisso de todos e de cada um!

Coimbra tem muitos e bons exemplos a diferentes níveis, nunca é demais afirmá-lo, e são por isso merecedores do tributo do Município”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Resposta à intervenção da Senhora Vereadora Raquel Santos

Frisou que a Senhora Vereadora Raquel Santos disse, na sua intervenção, que a política é uma coisa séria, e é, de facto, uma coisa muito séria, pelo que apelou à colega de vereação que tente transmitir isso ao Governo de Portugal. Questionou como é que os Senhores Vereadores do PS têm coragem de questionar a credibilidade da Câmara Municipal face às notícias que têm sido veiculadas por todos os órgãos de comunicação social nos últimos dias. Disse que já há tantos problemas no seio do PS (que, infelizmente, afetam todo o país), que será melhor os Senhores Vereadores do PS se preocuparem com esses, e deixarem o diálogo entre o Presidente da CMC e o Presidente da Concelhia do PSD para o Executivo, que é perfeitamente capaz de dar conta do recado.

O Senhor Vereador José Dias respondeu que não cai bem uma declaração como esta que a Senhora Vereadora acabou de proferir acerca dos acontecimentos noticiados, pela simples razão de que não sabem efetivamente o que se aconteceu. Frisou que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz não se pode esquecer que, neste momento, é uma agente política com funções públicas e que, obviamente, não quererá ser investigada e, simultaneamente, condenada em praça pública por justiça popular. Portanto, aconselhou a que se deixe as instituições trabalharem e a que se deixe os partidos de lado, porque o que se passa é que neste momento estão a ocorrer momentos importantes de afirmação de uma liderança no PS, já que têm uma eleição legislativa pela frente. Assim, julga que não podem incorrer neste tipo de ataques, que não dignificam as funções que todos os membros deste Executivo têm a desempenhar. E citou uma frase que já hoje foi referida: “não podemos confundir a árvore com a floresta”, pelo que lhes resta deixar cada um trabalhar naquilo que lhe compete, sem interferências nem julgamentos prévios.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Exposição sobre vítimas de abuso na infância

“Iniciou-se no dia 3 e terminou na passada sexta-feira, a exposição ‘Shame – European Stories’, que retrata histórias partilhadas por vítimas de abuso na infância. Grande parte das fotografias retratam abusos sexuais, os quais, na sua maioria acontecem no seio da família, por parte de pessoas de confiança da criança e também por parte de pessoas ligadas às instituições religiosas, onde as crianças se encontram acolhidas.

Atualmente assistimos a um proliferar dos abusos sexuais online, onde claramente falta uma legislação mais robusta. Sendo que em 2024 vai expirar a diretiva europeia que tenta combater judicialmente os abusos online. Em 2022, registram-se 964 crimes de abusos sexuais a crianças em Portugal, sendo que se prevê que o número real seja bastante maior, dado existir vergonha e medo por parte das vítimas.

A questão que deixo aqui é: Onde é que estamos quando estes abusos acontecem?”.

3. Rede Institucional de Adições de Coimbra

“No dia 6 de novembro, as instituições que compõem a Rede Institucional de Adições de Coimbra assinaram o protocolo de cooperação e de trabalho em rede. Efetivamente nos dias de hoje, assistimos aos mais diversos tipos de adições, que se reinventam e nos fragilizam enquanto sociedade, impondo-nos, desta forma, constantes desafios ao seu combate. Nesta sessão, foram apresentadas estatísticas e números preocupantes.

Em 2021, em Portugal, 37,2% dos homens e 27% das mulheres (entre os 15 e 74 anos) referiram já ter consumido substâncias psicoativas. Na região Centro, em 2017, 35,2% dos jovens com 18 anos referiram já ter consumido alguma substância ilícita, e 33,2% referiram já ter consumido canábis – estes valores encontram-se acima da média nacional.

Em 2021, no Relatório Europeu sobre Drogas, Portugal é o 2º país com maior consumo regular de canábis, só ultrapassado por Espanha.

Em 2019, em Portugal, 89,7% dos jovens de 18 anos referiram já ter consumido qualquer bebida alcoólica – 88,8% rapazes e 90,4% raparigas.

Também foi abordada a questão da dependência dos jogos/ jogos online e dependência da internet. Note-se que em 2021, no que diz respeito aos jovens com 15 anos – 13,8% assumiram jogar na internet 4 ou + horas, em dias de escola, e 33,7% jogam na internet, 4 ou + horas por dia, aos fins de semana.

Temos muito trabalho pela frente, sobretudo no que diz respeito à prevenção e sensibilização das adições”.

4. Exposição “Um olhar sobre a pobreza”

“Por último, referir que a exposição itinerante ‘Um olhar sobre a pobreza’ já iniciou o seu périplo pelas escolas do concelho. Esta mostra de fotografias, na qual se pediu a utentes das instituições do grupo de trabalho Pobreza e Exclusão Social, da Rede Social, para fotografarem ‘O que é para mim a pobreza?’, pretende sensibilizar o público escolar para a realidade da pobreza, para a visão dos mais frágeis, para a geografia da solidão e da vulnerabilidade e para a importância de juntos contribuímos para uma sociedade mais coesa, do ponto de vista social”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Campeonato Europeu de Triatlo

Sobre este assunto, já referido pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, disse que estão conscientes da importância do evento. O Departamento de Juventude e Desporto está numa fase de definição de prioridades e de priorização em sede de orçamento. Naturalmente que estão empenhadíssimos nesta candidatura. O convite surgiu da própria Federação Portuguesa de Triatlo, fruto do que Coimbra tem vindo a fazer, nomeadamente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um evento que já vai na sua quarta edição. Portanto, o trabalho tem sido reconhecido e estão gratos por isso. Têm todo o interesse em que o evento se realize em Coimbra, mas, naturalmente, conscientes das dificuldades que atravessam, não adiantarão muito mais nem o Município pode tomar uma posição sem antes estabilizar a questão da política orçamental.

2. Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra

“Considerando o tempo chuvoso que se tem verificado sobre a nossa Região, gostaria de salientar a prontidão e a rápida resposta a todas as solicitações que diariamente têm surgido.

Só nos últimos 15 dias a Companhia Bombeiros Sapadores registou cerca de 265 intervenções, tendo envolvido a saída de 278 viaturas e o envolvimento de 768 operacionais (estou a falar das saídas e dos vários turnos que envolveram os cerca de 100 operacionais afetos à CBS). Apesar da anunciada melhoria das condições climáticas para os próximos dias, apelava a que a população em geral mantivesse redobrados cuidados (os solos estão com muita água acumulada) e sobretudo a atenção nas estradas municipais junto às zonas ribeirinhas e zonas com declives mais acentuados, cujo perigo de derrocadas ou deslizamentos de terra se irão manter. Temos neste momento várias zonas em perigo já sinalizadas e esperamos naturalmente que as pessoas cumpram com as determinações impostas”.

3. Vespa velutina

“Adicionalmente gostaria também de informar que temos vindo a verificar um aumento das intervenções na luta contra a vespa velutina e sem querer criar qualquer tipo de alarmismo, sensibilizar a população (sobretudo das áreas mais rurais) para continuarem a comunicar o avistamento dos ninhos à CBS ou proteção civil. Dizer-vos que nestes últimos 15 dias foram mais de 30 os ninhos intervencionados”.

4. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

“No âmbito do protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a prevenção diária das 09h00 às 20h00 que se verificou no Aeródromo Municipal de Coimbra - Bissaya Barreto, terminou no passado dia 31 de outubro.

Paralelamente a nossa companhia de bombeiros de sapadores nos dias 6 e 7 de novembro realizaram nas instalações da CBS mais uma ação de sensibilização de prática de extintores, desta feita destinada aos alunos do Agrupamento de Escolas de Coimbra Oeste”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora disse que utilizaria parte da sua intervenção para responder a algumas questões colocadas na reunião passada, uma vez que não esteve presente e dizem respeito a áreas de competências da sua responsabilidade.

1. Associação de Moradores do Monte Formoso

Em resposta ao Senhor Vereador Francisco Queirós, informou que a solicitação feita aos SMTUC, de colocação de um abrigo/Memorial (e um cravo estilizado) no entroncamento das ruas Cidade de Salamanca-Poitiers-Yaroslav, Monte Formoso, para fazer memória à célebre ação "revolucionária" levada a cabo pela primeira Comissão de Moradores do Monte Formoso, a 12 de abril de 1975, já foi analisada pelo Conselho de Administração. No entanto, frisou que esta não é uma questão de mobilidade, é essencialmente uma questão de cultura e, portanto, esta ação está a ser desenvolvida no âmbito das ações de comemoração dos 50 anos do 25 de Abril que a CMC está a preparar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quanto à requalificação dos passeios na zona do Monte Formoso, disse que é uma questão antiga, que junta à questão da Ponte Pedonal na Casa do Sal. A CMC já teve algumas reuniões com a Associação de Moradores do Monte Formoso e nelas afirmou sempre que não há verbas, neste momento, para estas obras, nem para construção da ponte, nem para a requalificação dos passeios. Estão, portanto, a aguardar o lançamento/abertura dos avisos do PT 2030. O projeto de arquitetura da ponte está feito, já se avançou para os projetos de especialidade, aguarda-se oportunidade de candidatura a fundos europeus.

Em relação à visita técnica à rua Cidade de Halle, disse que por duas vezes a Associação de Moradores lhe enviou *email*, aos quais respondeu que tinha redirecionado para os serviços técnicos e solicitou que a visita fosse marcada. Esta irá ocorrer amanhã às 11h e contará com representantes da Associação de Moradores e da União de Freguesias, anunciou, acrescentando que os serviços técnicos já se deslocaram ao local por diversas vezes. A maioria dos problemas daquela zona deriva do estacionamento abusivo e há já algumas soluções que serão apresentadas na visita de amanhã.

2. Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência - Cavalos Azul

Sobre uma suposta ligação, que pressupõe ser rodoviária, solicitada pela Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência - Cavalos Azul, admitiu a sua ignorância total relativamente a essa matéria. Nunca lhe chegou tal solicitação e contactou os serviços técnicos (Espaço Público) que lhe responderam também desconhecer tal pedido. Assim, solicitou ao Senhor Vereador Francisco Queirós que lhe reencaminhasse o respetivo pedido no sentido de poderem analisar devidamente a pretensão.

3. Gratuitidade dos transportes

Disse que o Senhor Vereador José Dias anunciou, na reunião passada, que o PS iria defender a gratuitidade dos transportes. A Senhora Vereadora muito gostaria de também poder fazê-lo, mas é preciso dinheiro para poder manter esses transportes. Há que ter sempre em consideração o custo de uma estrutura como a dos SMTUC, que todos sabem que tem um défice anual entre 9 e 10 milhões de euros. Se eventualmente a bilheteira passasse a ser livre, perdiam mais 7 milhões de euros. Assim, entende que não se pode ser demagogo nesta matéria, há que ser prático e ter fontes de financiamento alternativas. Se o Governo “abrir os cordões à bolsa”, naturalmente que surge uma nova fonte de financiamento. Mas, como é sabido, o Governo não tem tratado bem o resto do país. Relembrou que o programa PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária, injeta todos os anos mais de 200 milhões de euros na área dos transportes, mas 85% dessa verba fica nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Sobram menos de 15% para o resto do país, frizou. No caso de Coimbra, o que chega são “pequenas migalhas” relativamente ao défice que têm os SMTUC. Portanto, muito gostaria de concordar com o Senhor Vereador José Dias, mas o dinheiro tem de vir de algum lado e está aberta a sugestões sobre como obter esse dinheiro. No momento, a via possível é cobrar a quem usa os transportes, e mesmo assim o custo não é real, porque o valor pago é extremamente subsidiado (se assim não fosse não tinham défice). Convidou o Senhor Vereador José Dias a visitar os SMTUC, no sentido de perceber que esta não é só uma questão de gestão. Efetivamente, não é fácil gerir uma empresa de transportes que tem uma frota de 160 veículos (porque, entretanto, já abateram 15) com uma idade média que ultrapassa os 16 anos, ou seja, mais de 45% da frota devia estar abatida. Em suma, ou há fontes de financiamento ou as pessoas que usam têm de continuar a pagar, sentenciou.

Há quem utilize o exemplo de Cascais para comparar, dizendo que ali os transportes são gratuitos. É verdade, mas Cascais tem uma fonte de derrama que em nada se compara a Coimbra. Aliás, é a derrama associada às seguradoras que remete diretamente para os transportes coletivos. Mas Coimbra não tem nenhum tipo de financiamento semelhante ao da zona de Cascais.

Lembrou que o próprio Governo tinha lançado no Orçamento de Estado, e espera que se mantenha, a gratuitidade dos transportes até aos 23 anos. Se se confirmar, a CMC abraçará com todo o gosto uma medida desta natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Dia Mundial do Urbanismo

Em resposta à Senhora Vereadora Raquel Santos, garantiu que a não comemoração do Dia Mundial do Urbanismo pela CMC nada teve que ver com ignorância ou desconhecimento. Se calhar, da parte da Senhora Vereadora Raquel Santos é que poderá haver algum desconhecimento, não dirá ignorância porque se recusa a entrar no campo da ofensa. Questionou a Senhora Vereadora sobre quantas vezes, nos 8 anos de governação socialista, o Município desenvolveu ações no Dia Mundial do Urbanismo. Acrescentou que no dia 8 de novembro esteve ausente do país e, portanto, não obstante a CMC ter várias iniciativas organizadas, consideraram que não seria muito adequado desenvolver ações, com convidados que já tinham sido abordados, e a Vereadora do Urbanismo não estar em Coimbra para os receber. Acresce que quando se quer realmente refletir sobre Urbanismo, essa reflexão pode ser feita a 8 de novembro ou noutra data qualquer e, portanto, as ações preconizadas vão manter-se, mas noutra data. Convidou a Senhora Vereadora Raquel Santos a participar nessas iniciativas, que serão brevemente reagendadas, não para marcar presença e ouvir, mas também, se assim o entender, para intervir.

Confessou com orgulho que, enquanto vereadora, foi convidada a participar em ações que estavam em desenvolvimento, organizadas por uma Câmara PS. Di-lo com muita honra, mas infelizmente teve de rejeitar porque antes de tudo é vereadora da CMC e outras necessidades se levantaram, nomeadamente fora do país, nesse dia. Garantiu que assim que souber mais informações, elas serão divulgadas, porque, ao contrário do que disse a Senhora Vereadora Raquel Santos, esta não é uma Câmara fechada, que não divulga, esse tempo já passou. Esta Câmara tem feito participações públicas e reflexões, sempre abertas a todos os que com o Executivo queiram colaborar.

5. Estação Velha

Sobre este assunto, disse que já fez uma intervenção numa reunião anterior. A Estação Velha é um dossier aberto, toda a gente pode enviar os contributos que muito bem entender, os quais são remetidos, de imediato, ao Professor Busquets. E também já informou que em janeiro haverá uma nova sessão de participação pública, inclusive com uma maquete 3D que está a ser elaborada. Portanto, considera que nesta fase não se justifica estarem a debater algo que ainda está em elaboração. Ao mesmo tempo, decorrem trabalhos de caracterização e levantamento de condicionantes. Frisou que participação pública era algo que não havia no governo municipal do PS e, por isso mesmo, muitas vezes, enquanto vereadora da oposição, votou contra o Metrobus não por discordar do projeto, mas porque nem um simples desenho lhes era facultado. E foi por isso que houve tanta contestação ao Metro quando este Executivo tomou posse, porque foi aí, quando houve a transparência de disponibilizar toda a informação que tinham, que as pessoas ficaram a saber que afinal não era um metro, mas sim um autocarro, e que o projeto não era o que tinham idealizado e se discutia há mais de 30 anos.

6. Abate de árvores

A Senhora Vereadora recordou que o projeto da Metro Mondego, que abate efetivamente algumas árvores, foi aprovado pelo Governo PS e pelo Executivo Municipal PS. E nem sequer consegue avaliar se bem ou mal, porque, como já referiu, nem desenhos lhes facultavam e muitas vezes votou contra por não concordar com os procedimentos e a forma como era desenvolvido o processo, e não por não concordar com o projeto do Metro em si. Se há árvores a abater, essa questão deveria ter sido discutida em fase de projeto, e não foi, criticou.

Quanto a outras árvores que têm sido abatidas, disse que deixaria a resposta para o Senhor Vereador Francisco Queirós, responsável por essa área, adiantando, no entanto, que já ficou mais que esclarecido que há relatórios fitossanitários que comprovam a urgência do abate. E perguntou: se no decorrer de uma das várias intempéries que têm assolado Coimbra, uma dessas árvores doentes cair em cima de alguém, quem é que se responsabiliza? É muito fácil criticar e tecer comentários, todos os presentes são, com certeza, defensores das árvores, mas por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vezes decisões difíceis têm de ser tomadas, e não de ânimo leve. Havendo risco, e havendo um relatório que identifica esse risco, as árvores têm de ser abatidas, sob pena de a Autarquia incorrer num crime se algum acidente acontecer, explicou.

7. Urbanismo na CMC

“O tema central da minha intervenção de hoje é o sector do Urbanismo da Câmara Municipal de Coimbra, o qual é frequentemente objeto de intervenções e de ataques públicos designadamente pela oposição e que, têm apenas como objetivo procurar minimizar e destruir o trabalho excecional que tem vindo a ser desenvolvido ao longo destes 2 últimos anos, resultado do envolvimento frutífero do executivo, das chefias e dos técnicos municipais. Continua a haver falhas e, portanto, lugar a melhorias, mas não podemos negligenciar ou deixar denegrir o trabalho extraordinário desenvolvido pela equipa fantástica da Gestão Urbanística.

Ao contrário do afirmado pela Sra. Vereadora Raquel Veiga, ao longo dos 2 últimos anos, foram tomadas diversas medidas no sector do urbanismo e que permitiram reduzir drasticamente os prazos médios de resposta, em 77%. Se em 2021 o tempo médio de resposta era de 61 dias, o mesmo passou para 25 dias em 2022 e para 15 dias em 2023. Isto não são falácias, mas são factos retirados diretamente do SPO – sistema de Obras particulares. Atualmente, cerca de 90% dos requerimentos são analisados no próprio mês em que dão entrada. Este resultado deve-se, entre várias ações, entre as quais destaco a aproximação dos serviços da CMC ao cidadão e às empresas assente na realização de reuniões de trabalho prévio à submissão dos processos, à desmaterialização na submissão e análise dos processos, à criação do Núcleo DGU Saneamento/Apreciação Liminar e, à atual obrigatoriedade de apresentação, por parte dos requerentes, das medições no âmbito da instrução de pedidos de operações urbanísticas.

No que respeita aos dados aqui apontados sobre a PORDATA, como a Sra. Vereadora sabe, ou pelo menos deveria saber, trata-se de uma deficiente inserção dos dados na plataforma do INE, e cujo problema já vem desde 2011, incluindo por isso os 8 anos do executivo PS. Ou seja, este problema de reporte dos dados refletiu-se numa inserção parcial dos inquéritos, pelo que os dados apresentados em nada representam o dinamismo urbanístico do Concelho de Coimbra, pelo que não vale a pena discutir os valores, como procurou fazer, demonstrando uma total alienação em relação ao que se passa no concelho de Coimbra.

Tal como de imediato respondido pelo Sr. Presidente, se a Sra. Vereadora tivesse estudado os dados disponibilizados no Portal, verificaria de imediato que a situação perdura desde 2011 e consolidou em 2013, quando ao abrigo da Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho, os elementos estatísticos passaram a ser reportados ao INE pelas Câmaras Municipais, através do preenchimento de formulários eletrónicos. A falta de formação dos técnicos, as reestruturações orgânicas e o negligenciar da relevância destes dados, levou a que em 2013, a CMC tenha submetido através da plataforma eletrónica 106 formulários, quando em 2010 tinha submetido 402. Considerando que estes dados alimentam não só a PORDATA, mas também o EUROSAT, esta situação afeta de forma extremamente negativa a imagem de Coimbra, no país e na Europa. Só podemos lamentar que durante 8 anos o executivo PS nada tenha feito para corrigir esta situação.

A situação já tinha sido identificada por este executivo, estando a origem do problema identificada desde junho do presente ano. Concluiu-se que grande parte dos técnicos do DGU não estavam a inserir os dados na plataforma, havendo outros que o fizeram de forma incorreta. Em 2022 a situação agravou com o falecimento do funcionário designado para essa tarefa.

Identificado o problema de imediato foram estabelecidos contactos com os interlocutores do INE, tendo-se designado a equipa de trabalho para a inserção dos inquéritos em falta, desde janeiro a outubro de 2023.

Em paralelo, em 29/07, foi nomeado o interlocutor/aderente principal para a plataforma do INE, assim como os aderentes secundários em cada uma das Unidades Orgânicas, para garantia da execução desta tarefa mensal, dos meses de outubro até final do ano e seguintes.

Em 20 de setembro decorreu uma formação online, sobre o Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas (SIOU), ação que contou com a participação de todos os dirigentes do Departamento de Gestão Urbanística (5) e mais 12 trabalhadores do DGU.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A equipa já se encontra a verificar o preenchimento dos respetivos inquéritos, em sede de apreciação liminar da instrução dos pedidos de operações urbanísticas, sendo os requerentes notificados quando tal não se verifica, uma vez que se trata de um elemento instrutório obrigatório. Foi ainda criado, o órgão “INE” em SPO, para que todos os processos sujeitos a submissão, após “conclusão do procedimento”, sejam remetidos aos trabalhadores através daquele órgão, possibilitando assim uma melhoria do controlo das operações urbanísticas que têm de ser submetidas ao INE.

Perspetiva-se assim que os dados relativos a este ano, já saiam corrigidos. No que respeita a 2023, e até esta data, foram inseridos na plataforma 159 inquéritos, os quais segundo os trabalhos entretanto desenvolvidos representam menos de 1/3 das operações urbanísticas passíveis de registo naquela plataforma.

Por fim, um comentário em relação à acusação aqui feita pela Sra. Vereadora Raquel Veiga no que respeita ao suposto total desconhecimento, por parte dos técnicos municipais, da Alteração do Procedimento das Comunicações Prévias de Operações Urbanísticas e a sua inoperância, já que não estaria a ser aplicado.

Desminto categoricamente o que a Sra. aqui afirmou. Os novos procedimentos foram divulgados através do Edital n.º 169/2023, assinado por mim no dia 2 de outubro e publicado no site oficial da CMC e no site interno do DGU e, tal como determinei, foram adotados de imediato. Portanto não “seria uma melhoria”, como afirmou, mas é já uma melhoria efetiva!

Todos os técnicos quer do atendimento ao município quer do DGU conhecem e estão a aplicar os novos procedimentos. Os mesmos foram transmitidos diretamente por parte dos Chefes de Divisão aos seus técnicos. Desde o dia 2 de outubro, data de assinatura do Edital que os procedimentos estão a ser implementados e que as Comunicações Prévias começam e acabam administrativamente no núcleo de Apreciação Liminar. Depois de verificada a devida instrução do processo, por determinação da Sra. Diretora do DGU, os requerentes são informados dos novos procedimentos, com o envio do referido Edital, podendo assim iniciar a obra. Em simultâneo o processo é remetido à Divisão de fiscalização, para acompanhamento e controlo sucessivo. Qualquer requerente, que tenha dado entrada de uma CP posterior a 2 de outubro, pode confirmar a prática entretanto instituída.

Sublinho que as comunicações prévias que entraram antes da publicação do edital, essas naturalmente estão a seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente.

Por isso, Sra. Vereadora, reveja as fontes de informação, porque estão desinformadas. É este tipo de mentiras que podem pôr em causa o bom nome e o profissionalismo dos funcionários municipais, pelo que fica aqui reposta a verdade. As CP são agora francamente mais rápidas”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

Antes de iniciar a sua intervenção, o Senhor Vereador esclareceu que não iria responder a nenhuma das questões colocadas nas áreas da sua competência, porque já prestou todos os esclarecimentos ao Senhor Presidente e ele prestará, conjugando as informações que lhe transmitiu com as que tem, os esclarecimentos que entender, nomeadamente no que diz respeito à programação de Natal 2023.

1. Programação de Natal Coimbra 2023

“Começo a minha intervenção de hoje pela Programação de Natal 2023, que foi anunciada publicamente na conferência de imprensa que teve lugar no pretérito dia 10 de novembro, no Parque Verde, no espaço que servirá de cenário ao Coimbra Magic Land, realizado em coorganização com a entidade privada Vertente Versátil, cujo protocolo foi aprovado por esta Câmara na última Sessão.

Este ano, à semelhança do ano passado, decidimos adotar uma narrativa idêntica, com um programa que convida a circular por vários espaços e equipamentos da cidade, imprimindo a este programa um conceito estratégico com epicentro na Baixa, incluindo Mercado Municipal, mas que abrange também outros espaços, sendo esta uma forma de incentivar as pessoas a circularem por vários lugares, podendo, em cada sítio, desfrutar de atividades e experiências que permitam mergulhar no espírito natalício e aproveitar o melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

possível esta quadra, tão importante também do ponto de vista da dinamização da economia local e valorização do comércio tradicional.

O nosso Programa este ano começou no dia 10 de novembro, com a inauguração da iluminação festiva e chegada do Pai-Natal, e estender-se-á até ao dia 6 de janeiro de 2024, data em que a iluminação será desligada. Dentro deste período de 58 dias de programação intensa e diversificada, o município de Coimbra, em estreita articulação com a APBC e a empresa Renasceia, concessionária do espaço de Restauração do Mercado Municipal, dinamizará um conjunto alargado de atividades (num total de cerca de 90 propostas), destinadas a vários públicos. Teremos concertos, atividades performativas no espaço público, a Coimbra Magic Land (como já referi), um espetáculo de Vídeo Mapping na Praça 8 de Maio (que é também uma das grandes novidades desta programação), oficinas, horas do conto, um peddy-paper dirigido ao público infantil, entre tantas outras atrações culturais que pretendem dinamizar vários espaços da cidade e diversificar a oferta programática, como, aliás, é desejável. Toda a programação encontra-se disponível no site do Município e será objeto de divulgação nos canais digitais da Câmara, assim como nos circuitos de Mupis espalhados pela cidade”.

2. Fim de Ano 2023

“Aproveito, ainda, para informar que hoje mesmo foi também anunciado publicamente, através de conferência de imprensa que teve lugar na Casa das Caldeiras, o Programa para o Fim de Ano em Coimbra 2023, que tem como cabeças de cartaz Tony Carreira e Wilson Honrado. Desde já, aproveito para corrigir uma informação errada que transmiti esta manhã, na conferência de imprensa: o cabeça de cartaz, Tony Carreira, já esteve em Coimbra em 2010, embora a informação que me tinha sido dada era a de que ele nunca tinha estado em Coimbra.

O Fim de Ano surge este ano como um evento renovado, apresentando-se com um novo formato e com uma programação com propostas musicais de nível acrescido.

Devido às obras no Largo da Portagem, o Fim de Ano em Coimbra 2023 vai decorrer no Largo D. Dinis (que será o palco principal, onde atuará o Tony Carreira), na Praça da República (com atuação dos DJ's) e no Largo da Sé Velha (com música dos anos 80 e 90). Serão, no total, oito horas e meia de música, uma dezena de artistas (quatro deles de Coimbra), três palcos e muita animação que prometem transformar este evento numa grande Festa, cujo cartaz eleva sem precedentes a aposta em propostas de grande qualidade, ecléticas e pensadas para agradar a todos. Ao Tony Carreira e ao dj Wilson Honrado juntam-se Matay, a Revival Music dos anos 80 e 90, os djs De Vacaciones, assim como os conimbricenses djs Pedro Carrilho, Patrick Assis, Rui Tomé e Luís Pinheiro. Haverá ainda animação musical no Mercado D. Pedro V, e, como manda a tradição, o lançamento do fogo de artifício a partir do Rio Mondego, para brindarmos e assinalarmos JUNTOS, com alegria, a chegada do ano de 2024. Como já é habitual, o acesso a todos os espetáculos é gratuito e por isso aqui fica, desde já, o convite a todos para se juntarem a nós nesta grande festa que será o Fim de Ano em Coimbra, com destaque, naturalmente, para o megaconcerto concerto do Tony Carreira, face à sua notoriedade no panorama musical português e à legião de fans que o seguem, não só em Portugal, mas em todo o mundo”.

Respostas do Senhor Presidente às questões colocadas pelos Senhores Vereadores

1. Mercadinho de Natal

Sobre as questões relacionadas com o Mercadinho de Natal, o Senhor **Presidente** disse que são questões que ultrapassam a CMC e relativamente às quais não têm nenhuma responsabilidade nem foram ouvidos. O que pode afirmar é que a União de Freguesias de Coimbra sabia atempadamente da realização da Magic Land e que, naturalmente, entristece-o que os artesãos não tenham sido ouvidos previamente. Alguns foram mesmo levados às lágrimas quando souberam, porque andaram a trabalhar meses para o mercado de Natal e de repente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

veem-se sem chão com esta suspensão. Entende que, em última instância, a decisão devia ser dos artesãos, e eles estavam disponíveis para fazer o Mercado de Natal. Isto é algo que não se faz, criticou. Anunciou que a CMC vai contactar os artesãos no sentido de lhes *proporcionar* uma alternativa no Mercado D. Pedro V, que ficará enriquecido com a presença destes. Repetiu que a CMC foi completamente alheia à decisão de suspensão inopinada do Mercadinho de Natal, não foi ouvida previamente e sempre manifestou a sua total disponibilidade para manter a coorganização do evento. Portanto, da parte da CMC nunca houve falta de diálogo. Infelizmente, os grandes prejudicados serão a Baixa de Coimbra e os artesãos, que deviam ter sido respeitados e não foram, mas o Mercado D. Pedro V também é Baixa de Coimbra e terá todo o gosto em acolhê-los. Aliás, abrir o leque de atividades do Mercado D. Pedro V é algo que tem vindo a refletir, nomeadamente ocupar as bancas livres das hortícolas com artesanato. Terminou lamentando que na época natalícia não haja eventos na Praça do Comércio, porque, a esta altura, já não é possível reprogramar para preencher aquele espaço.

2. Programador do Convento São Francisco

Sobre a programação do Convento São Francisco, garantiu ao Senhor Vereador José Dias que a cultura coimbrã não está órfã. Se estivesse órfã, paravam os eventos, e isso não aconteceu. Independentemente do programador, há cultura em Coimbra, porque a programação não pode estar dependente de programadores, de presidentes de câmara, de ministros, curadores, etc. Naturalmente, o papel do programador é importante, até porque neste momento vão ser sobrecarregados a Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e o Chefe da Divisão do Convento São Francisco, que terão de assumir a programação, com sobrecarga de trabalho, sempre em diálogo com o Vereador da Cultura. Nesse sentido, aproveitou para lhes agradecer a disponibilidade que sempre manifestaram e que permite que continue a haver cultura em Coimbra sem qualquer tipo de hiato, assim como agradeceu ao Chefe da Divisão de Cultura. Naturalmente que lamenta o que aconteceu e não podia deixar de tomar uma atitude. Também aqui, como no Governo, as instituições próprias desempenharão o seu papel e até lá todos têm direito ao bom nome, mas a imagem da CMC e do Convento São Francisco não pode ser afetada por uma queixa, legítima, em que o alvo dessa queixa se irá defender da forma que entender. Acrescentou que, tal como já estava previsto, o próximo programador do Convento São Francisco será selecionado por concurso público, ouvido o Conselho Municipal da Cultura.

3. Atrasos nos pagamentos aos agentes culturais

Disse que se fala repetidamente nos atrasos dos pagamentos aos agentes culturais, que efetivamente existiram, e por isso tem de voltar a repetir as justificações que já deu e que se prendem com um processo de descentralização mal negociado e mal conduzido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, com prejuízo de milhões de euros para as autarquias; os aumentos, justos mas não programados, da Função Pública (deliberado por um Governo com os cofres cheios, sendo que as autarquias com os cofres vazios tiveram de os cumprir); a inflação, que determinou a necessidade de uma gestão de tesouraria muito rigorosa.

4. Casa da Cidadania da Língua

Relativamente à suposta polémica da criação da Casa da Cidadania da Língua, questionou se houve, de facto, polémica. Na sua opinião, houve uma polémica artificial, uma polémica política. É função dos partidos da oposição criarem e inventarem polémicas umas atrás das outras, mas se forem à substância das coisas, percebem que são polémicas artificiais. Só não haveria polémica se este Executivo não fizesse nada, não mudasse nada e mantivesse Coimbra no declínio contínuo que a levou ao 16.º lugar nacional.

5. Concerto dos Coldplay



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Também foi polémica a questão do concerto dos Coldplay, elogiada em todo o país, mas muito criticada em Coimbra, por alguns cidadãos do burgo interessados em criar polémicas artificiais e desnecessárias. O relatório é público, está divulgado, os números são conhecidos. Convidou os mais céticos a verificarem como estava o Estádio Municipal Cidade de Coimbra antes dos concertos e como ficou depois deles. Toda a gente percebe que foram necessárias centenas de milhares de euros, se a empresa não quer que se saiba já é uma questão que ultrapassa a CMC. Mas basta ir ao Estádio Municipal que está à vista o que foi feito e o quanto Coimbra beneficiou. Portanto, considera que estas críticas não passam de polémicas e tem de frisar que destas polémicas da CMC os vereadores do PS podem falar à vontade, mas já das polémicas do Governo eles acham que não se pode falar, deve deixar-se as instituições funcionarem. Na sua opinião, é natural que se fale desta polémica governamental, que poderia ter consequências bem piores se o Governo tivesse “caído” de imediato e o país tivesse ficado sem orçamento. Se assim fosse, teria sido impossível para as autarquias elaborarem os seus próprios orçamentos, notou.

6. Greve dos trabalhadores das piscinas

Disse que não houve da parte do sindicato que convocou a greve dos trabalhadores das piscinas municipais nenhum pedido de reunião prévia à CMC nos últimos meses. Portanto, foi apanhado de surpresa com esta convocatória da greve, até porque há uma série de questões elencadas nos motivos da greve que não têm substância e que têm vindo a ser resolvidas, com conhecimento dos trabalhadores. É o caso da melhoria das condições de trabalho de vários trabalhadores, com algum investimento e trabalho da Autarquia e sobretudo do Vereador do Desporto. Quanto aos pagamentos do abono para falhas, sobre os quais falou com os trabalhadores antes das eleições, foi-lhe transmitido que haveria uma má vontade por parte da CMC no seu pagamento. Nesse contexto, sempre disse que, da sua parte, não haveria má vontade nenhuma e respeitaria a Lei. O que se passa é que sobre este como sobre qualquer assunto, a CMC cumpre a Lei e não pode fazer outra coisa. Portanto, se houvesse uma questão de má vontade, como lhe foi transmitido, naturalmente que pagaria o abono para falhas. Havendo um processo em Tribunal, a CMC só pode pagar o abono para falhas de acordo com a Lei, e nenhum outro Executivo que estivesse no lugar deste poderia fazer diferente, explicou. Agora, se o Senhor Vereador Francisco Queirós assinar uma declaração em como assume todas as consequências jurídicas e financeiras do pagamento do abono para falhas, terá todo o gosto em fazê-lo. Ou seja, alguém tem de “se atravessar” porque o Município não pode nunca deixar de cumprir a Lei. Acrescentou que este processo de greve acaba, infelizmente, por prejudicar os próprios trabalhadores, que não recebem o pagamento dessas horas, e prejudica também os cidadãos, embora obviamente tenham o direito à greve. Reafirmou que se esta fosse uma questão que dependesse da vontade da CMC, o abono para falhas estaria pago há muito tempo, até porque, como disse o Senhor Vereador Francisco Queirós, não é nenhum montante exorbitante para a CMC e é um montante significativo para os trabalhadores.

7. Limpeza das instalações municipais

Sobre este assunto, disse que os trabalhadores da limpeza das instalações municipais têm um contrato com a empresa para a qual trabalhavam. Terminou o contrato da empresa com a CMC, mas não terminou a responsabilidade da empresa relativamente aos trabalhadores. Portanto, isso é algo que ultrapassa o Município, mas que, naturalmente, será alvo de uma intervenção sindical, porque esses trabalhadores, até à transmissão do estabelecimento, tinham um contrato com a empresa que os contratou inicialmente e para a qual trabalhavam há muitos meses. Assim, entende que esta é uma questão sensível e que deve ser agora discutida entre o sindicato e a empresa.

8. Urbanismo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não pôde deixar de considerar curioso ouvir a bancada socialista a criticar este Executivo por questões relacionadas com o Urbanismo, quando herdaram o urbanismo na idade do papel. O urbanismo do Executivo socialista estava na pré-história, criticou, acrescentando que não havia controlo absolutamente nenhum e toda a gente se queixava do que se passava na CMC. Só por isto, entende que os Senhores Vereadores do PS deviam ter algum pudor político em fazer críticas nesta área. Frisou que quando tomou posse havia cerca de 200 processos de urbanismo perdidos, que foram, entretanto, encontrados por este Executivo. Afirmou que o Departamento de Urbanismo está incomparavelmente melhor, como mostram as estatísticas relativamente ao que era há 2 anos.

9. Abate de árvores

Disse que muito já se falou sobre este assunto, mas convém recordar que este Executivo reduziu em muitas dezenas o abate de árvores que o Executivo socialista havia aprovado, nomeadamente no célebre jardim da solum, onde tinha aprovado o corte de todas as árvores e o alcatroamento de todo aquele espaço. Este Executivo não só não as cortou como plantou ainda mais árvores. Portanto, considera que é preciso descaramento, falta de ética e demagogia para a bancada socialista vir aqui abordar este assunto, é ridículo e intelectualmente desonesto. Acresce que ninguém criticou os relatórios, que são públicos, são de qualidade, feitos por uma empresa idónea e indicam a necessidade de abate de várias árvores doentes. Porque depois, quando há acidentes, os responsáveis são os que não têm a coragem de tomar decisões, afirmou. As árvores foram arrancadas por motivos fitossanitários justificados e públicos, e ninguém contestou até hoje a qualidade dos relatórios que estiveram na base desta decisão.

10. Gratuidade dos transportes

Disse que naturalmente que este Executivo também defende a gratuidade dos transportes públicos e acredita que um dia se caminhará nesse sentido, a exemplo do que já acontece em alguns países e em cidades mais ricas. Mas claro que nada é gratuito, alguém tem de pagar de alguma maneira, e essa é a questão que deve ser aqui debatida. Mostrou-se disponível para esse debate, apelando ao PS para apresentar soluções, porque se querem bons transportes públicos têm de ir buscar receita a algum lado. O caminho deste Executivo tem sido o de promover o desenvolvimento, atraindo empenhas, criando dinâmica económica e social no sentido de aumentar a receita e resolver os problemas estruturais de Coimbra para um dia poderem ter transportes públicos gratuitos.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que em matéria de narrativa ninguém bate o Senhor Presidente, que muitas vezes consegue mesmo justificar o injustificável, sendo, por isso, um excelente comunicador. Se, como acabou de dizer, é público e visível o que se fez no estádio, porque é que não disponibiliza o relatório dos concertos dos Coldplay, questionou. Quanto à polémica governamental, disse que está muita coisa em causa, nomeadamente as próprias instituições democráticas, o país poderá ter um revés que afetará as pessoas a muitos níveis, mas é um caso de justiça, e têm de esperar que a justiça faça o seu caminho. O PS tem 50 anos de história, de trabalho, de empenho no país em prol dos portugueses, e conta com muitos homens e mulheres que vão continuar a fazê-lo.

O Senhor **Presidente** agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz, frisando que nos tempos do Executivo socialista esta sua segunda intervenção não seria permitida. Concordou que os 50 anos de história do PS são respeitáveis, o seu património humano é valioso, mas infelizmente já não são as mesmas pessoas que compõem este partido e o PS de hoje é bem diferente do PS fundador da democracia em Portugal. Quanto às polémicas judiciais, têm sido amplamente objeto de debates políticos e, a propósito, vê com muita preocupação a colocação num comunicado da PGR daquela frase que obrigou o Primeiro-Ministro à demissão, que em seu entender extravasa questões judiciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. Relatório dos concertos dos Coldplay

Quanto ao relatório dos Coldplay, reafirmou que é público, embora tenha sido informado que a empresa não quer divulgar exatamente como aplicou o dinheiro. A empresa tem direito a ter essa posição e a responsabilidade não é da CMC, garantiu, acrescentando que a Autarquia não pode ser acusada de estar a esconder informação. Da parte da CMC não há nenhuma falta de transparência, todos os documentos estão, inclusive, publicados no *site*. Disse que não se lembra de algum dia ter havido alguma Câmara tão escrutinada e tão esclarecedora como a atual.

O Senhor Vereador **Francisco Veiga** pediu a palavra para esclarecer, relativamente às verbas investidas pela *Everything is New*, que a empresa não lhe forneceu um número, mas uma listagem daquilo em que gastou o dinheiro e, na sua opinião, todos os itens que compõem a lista parecem-lhe razoáveis. Portanto, que não fique a suspeita no ar de que a empresa não enviou números, enviou uma listagem com um valor final e o Senhor Vereador estava apenas autorizado a apresentar o valor final.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de outubro de 2023

Deliberação n.º 1778/2023 (13/11/2023):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 30 de outubro de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Ana Bastos, por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de novembro de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 12.661.882,68€ (doze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.989.607,59€ (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sete euros e cinquenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.672.275,09€ (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco euros e nove cêntimos).

Deliberação n.º 1779/2023 (13/11/2023):

- **Tomado conhecimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.2. DEEPDT-DPT – Frederico Inácio, Unipessoal, Lda. – Pedido de emissão de parecer sobre isenção do IMT (Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis) – Reg. n.º 50559 e n.º 58479

Através do requerimento com o Regt.º MGD n.º 50559, de 13/09/2023, complementado com o Regt.º MGD n.º 58479, de 16/10/2023, vem Frederico Inácio Unipessoal, Lda. solicitar, na qualidade de proprietário de prédio rústico localizado nos Campos do Mondego (União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades), emissão de parecer para efeitos de reconhecimento pelo serviço de finanças de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, na aquisição do prédio rústico confinante.

Nos termos da informação n.º 84606, de 06/11/2023, Divisão de Planeamento Territorial, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 08/11/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1780/2023 (13/11/2023):

- **Emitir, para efeitos de reconhecimento pelo serviço de finanças de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), parecer favorável à aquisição pelo requerente, Frederico Inácio Unipessoal, Lda., do prédio rústico com o artigo matricial n.º 4790, localizado nos Campos do Mondego (União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades), por se considerar que a sua aquisição, redimensionando a exploração agrícola, poderá contribuir para melhorar as condições da atividade agrícola, naquela área do território municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 26 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 29/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 26 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 29/2023).

Assim, foi apresentada a informação n.º 84836, de 06/11/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro na mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 07/11/2023, e do Senhor Presidente, de 08/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1781/2023 (13/11/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 08/11/2023, que aprovou a 26.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 222.804,56 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

II.4. DF-DCR – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Victória Leones de Matos

A munícipe Victória Leones de Matos remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 11241, de 28/02/2023, a solicitar a redução da taxa de IMI, relativa ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 14528, fração autónoma H, para o qual se identifica como proprietária.

Assim e com base na informação n.º 78121, de 13/10/2023, da Divisão de Controlo da Receita, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, de 07/11/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 08/11/2023, e do Senhor Presidente, de 09/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1782/2023 (13/11/2023):

- **Atribuir ao prédio, com o artigo matricial n.º U-14528 - Fração Autónoma H (requerente e proprietária – Victória Leones de Matos), a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2023 a 2027, com o valor da despesa fiscal estimada de 244,59 € (duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) e comunicar-lhe a respetiva decisão, em caso de deferimento, para dar continuidade ao processo de atribuição do benefício fiscal, na Autoridade Tributária e Aduaneira, em cumprimento do disposto no n.º 5, do Artigo 44º-B, do EBF.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DEEM-DEEq – Centro Escolar de Cernache – Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória n.º 3

Em 22/11/2021, por deliberação da Câmara Municipal, foi aprovada a adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à empresa Isidovias - Investimentos, Lda., pelo valor de 2.376.363,48 € (s/ IVA incluído), com um prazo de execução de 450 dias, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 30/03/2022 e a adenda ao contrato a 24/06/2022. Tendo a empreitada sido consignada a 28/07/2022, nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o DL n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Nestes termos, foi elaborada a informação n.º 79580, de 19/10/2023, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão, de 27/10/2023, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 29/11/2023, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 01/11/2023, e do Senhor Presidente, de 03/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1783/2023 (13/11/2023):

- **Aprovar a revisão de Preços Provisória n.º 3 no valor de 295.273,55 €, mais IVA, de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas em anexo à informação acima identificada e que**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. A verba a regularizar, tendo em conta o valor deduzido por revisões anteriores, 218.763,35 €, será de 76 510,20 €, mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. DF – Proposta de adjudicação no âmbito do procedimento de consulta prévia AQ_CPR_3/2023, instruído ao abrigo do Acordo-Quadro AQ 07/2020 (lote 1) para fornecimento de gás natural (GN) para edifícios e instalações municipais

Por deliberação da Câmara Municipal, em 02/10/2023, foi autorizada a abertura do procedimento de consulta prévia ao abrigo do acordo-quadro CIMRC_AQ n.º 07/20 (lote 1) - referência AQ_CPR_3/2023, com vista à formalização de um contrato de fornecimento de gás natural para edifícios e instalações municipais, nos termos do n.º 1 do artigo 259.º do CCP, tendo sido aprovados, concomitantemente, as peças do procedimento, a constituição do júri e a lista de entidades a convidar.

Após análise e apreciação das propostas, o júri nomeado no âmbito do procedimento elaborou o relatório preliminar em conformidade com o disposto no artigo 122.º do CCP, assim como a informação n.º 83027, de 02/11/2023, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento Financeiro em 07/11/2023 e despacho do Senhor Presidente, de 09/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1784/2023 (13/11/2023):

- **Adjudicar o procedimento de consulta prévia AQ_CPR_3/2023, instruído ao abrigo do Acordo-Quadro AQ 07/2020 (lote 1), para fornecimento de gás natural (GN) para edifícios e instalações municipais, ao concorrente Gold Energy, S.A., pelo valor total estimado de 797.216,27 €, acrescido de IVA (às taxas de 6% - 74,79 € - e de 23% - 183 073,05 €), perfazendo 980.364,11 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DF-DCL – Ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro n.º 2/2022 – Aquisição de gasóleo rodoviário – Liberação de caução

A Câmara Municipal de Coimbra, em reunião de 06/06/2022, adjudicou a consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 2/2022, à Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda. Para o efeito, a Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., apresentou como caução um seguro caução com o n.º de apólice 100023227/200, emitida pela Cossec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A, no valor de 249.896,34 €. O contrato vigorou no período compreendido entre 11/08/2022 e 10/08/2023. O gestor do contrato, através de correio eletrónico enviado a 04/10/2023, informou que a prestação dos serviços contratados associada a este fornecimento de gasóleo foi cumprida integralmente, propondo a liberação do seguro caução.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, que determina que o contraente público deve promover a liberação da caução no prazo de 30 dias após o cumprimento de todas as obrigações contratuais, nos contratos em que não haja a obrigação de corrigir defeitos e com base na informação n.º 84878, de 06/11/2023, da Divisão de Compras e Logística, parecer da Diretora do Departamento Financeiro de 07/11/2023 e despacho do Senhor Presidente de 09/11/2023, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1785/2023 (13/11/2023):

- **Autorizar a liberação da caução constituída pelo seguro caução com o n.º de apólice 100023227/200, emitida pela Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A, que caucionou o fornecimento contínuo de gasóleo a granel rodoviário, na sequência da consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 2/2022, pela Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. SMTUC – Estacionamento de Motoristas na Casa do Sal

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que votava favoravelmente a proposta apresentada, embora lhe pareça que é manifestamente insuficiente os 4 lugares de estacionamento para aquilo que é proposto. Por outro lado, questionou acerca da sala para os motoristas, uma vez que pensa ter sido encontrada uma solução favorável até ao final do presente ano. Assim, solicitou à Senhora Vereadora Ana Bastos mais informações acerca deste assunto e se, depois do final do ano, haverá outra solução.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** lembrou que, no dia 18 de setembro, tinha sido questionada pela Senhora Vereadora Regina Bento sobre a questão da sala dos motoristas, tendo referido que a mesma iria ser transferida para o Museu da Água, assinalando que a própria comissão e trabalhadores já tinha conhecimento, há vários meses, dessa mesma solução. Nesse sentido, deu conta que, até há 15 dias, nunca houve qualquer contestação e que todos sabiam que a sala passaria a estar naquele espaço. Contudo, disse que o estranho é que só quando mudaram a bilheteira que estava a funcionar no Museu da Água para o edifício rio, como estava previsto, lembrando que, nessa altura, era para fazerem a mudança da sala dos motoristas do quiosque do arnado para o Museu da Água, é que houve um grande alarido. Assim, esclareceu que nunca houve nem falta de respeito pela profissão de motorista, pelo contrário, afirmando que desde que tiveram conhecimento deste problema, que foi ignorado pelo Executivo Municipal anterior, tentaram arranjar soluções. Explicou que o edifício rio foi concebido para os SMTUC, mas que o mesmo tem apenas duas alas, sendo que nenhuma delas contempla a sala de motoristas. No entanto, referiu que quando foi confrontada com o problema, de imediato começaram a estudar soluções, que passaram por vários locais, e que foram sempre discutidas com a comissão de trabalhadores. Assim, assinalou que ficou particularmente desagradada e preocupada quando viu o “alarido” à última hora, quando não lhes dá oportunidade de pensar melhor noutras soluções, uma vez que pensaram que a solução estaria devidamente definida. Acrescentou que ainda tentaram que a sala fosse nas instalações da Águas de Coimbra, onde têm todas as condições, mas que esta solução não foi aceite, pelo que, provisoriamente, foram instalados no edifício rio. Disse, ainda, que nunca avançou com a data referida de final do ano, mencionando que há “decisões” que nunca passaram pelo Conselho de Administração, esclarecendo que não há nenhuma data de fim de ano em cima da mesa, havendo sim um estudo para uma solução definitiva e que tem muito a ver com outras reivindicações por parte dos motoristas, nomeadamente a falta de salas na Praça 25 de Abril, na Praça da República e nos CHUC. Deste modo, disse que existem outros sítios que carecem de infraestruturas que não existem, acrescentando que tem estado a estudar diretamente com o Departamento de Espaço Público a possibilidade de adquirir instalações pré-fabricadas de grande qualidade, uma espécie de um quiosque, que tenha uma sala com todas as condições de que necessitam e que tenha instalações sanitárias para homens e para mulheres, de forma segregada. Contudo, assinalou que o “quiosque” da portagem só poderá ser colocado depois das obras terminarem, o que não acontecerá até ao final do presente ano. Neste sentido, referiu que há uma contrainformação sistemática em redor destas questões que não fazem sentido absolutamente nenhum, chamando a atenção para quando quiserem informações fidedignas se dirijam



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

às pessoas que estão à frente dos processos, neste caso, ao conselho de administração dos SMTUC ou diretamente ao Senhor Presidente. Mencionou que, neste momento, a situação está controlada e que em qualquer altura poderá mudar, dando conta que tem todo o gosto em falar com os sindicatos, com a comissão de trabalhadores ou diretamente com os motoristas, desde que a questionem, reiterando que o atual Executivo Municipal está sempre aberto ao diálogo, estando sempre disponível a responder a todas perguntas e dúvidas que possam surgir. Assim, reiterou que não há a data de “dezembro” e que, neste momento, estarão na sala mencionada até ser encontrada a solução definitiva que passará pelo quiosque, mas que primeiro terá de se terminar com a obra da portagem e que só nessa altura é que haverá condições para a colocação de um quiosque. Acrescentou que a localização dessa infraestrutura está a ser devidamente estudada pelos serviços técnicos, nomeadamente pelos projetistas daquele espaço, porque não se pode colocar um quiosque em qualquer sítio, pondo em causa a funcionalidade e a própria integração num espaço urbano. Deste modo, informou que está a ser estudada não só a localização adequada para este quiosque, ao mesmo tempo que está a ser preparado um procedimento para aquisição, não só para a portagem, mas para os três locais que referiu anteriormente e que têm de estar providos deste tipo de infraestruturas de apoio.

O Senhor **Presidente** disse que estão sempre disponíveis para mudar para melhor e sempre em diálogo com as pessoas que estão envolvidas, como no caso dos motoristas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, não havendo problema nenhum relativamente a essa matéria.

Considerando os horários matinais e noturnos praticados pelos motoristas dos SMTUC e a necessidade de serem garantidas as devidas condições de segurança pessoal e em sequência da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 02/11/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1786/2023 (13/11/2023):

- **Aprovar a reserva de 4 lugares de estacionamento, junto ao quiosque dos SMTUC da Casa do Sal, para uso destes serviços, conforme proposto através da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 02/11/2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DMTT-DPGRT – Proposta da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar em 2024 – Serviço Público de Transporte de Passageiros

Tendo em consideração:

- a) o valor da TAT estabelecida pela AMT para o ano de 2024, no valor de 6,43%, apenas aplicada a títulos e tarifas de transportes ocasionais;
- b) que não se entende verificada nenhuma das condições definidas para a atualização extraordinária da taxa;
- c) a posição do governo que apenas assume os encargos dos passes de transporte público;
- d) que a aplicação da TAT aos títulos e tarifas de transportes ocasionais pode representar um estímulo à compra dos passes em detrimentos dos títulos individuais e, portanto, à fidelização dos utilizadores nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, foi apresentada a informação n.º 84916, de 06/11/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes e pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento e Mobilidade, Trânsito e Transportes e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 07/11/2023, e do Senhor Presidente, de 09/11/2023.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“O Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros estabelece que, a Autoridade de Transportes deve definir, até ao dia 15 de novembro de cada ano, qual a taxa de atualização tarifária (TAT) a vigorar nos serviços de transportes de passageiros.

Tendo por base o valor da TAT, publicado pela AMT, no passado dia 30 de outubro, a atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, cifra-se nos 6,43%.

A aplicação efetiva da TAT, no ano de 2024, aos diferentes títulos de transporte está dependente da previsão legal expressa na medida de “congelamento dos preços dos passes” a que se refere o Relatório do Orçamento do Estado para 2024. Segundo este relatório o Governo prevê congelar, pelo segundo ano consecutivo, o aumento do preço dos passes dos transportes públicos e alargar a gratuitidade para estudantes até aos 23 anos, abrangendo os passes 4_18 e sub23, ou seja, todos os estudantes do ensino básico e secundário (4_18) e do ensino superior (Sub23), uma medida com um impacto orçamental previsto de 126 milhões de euros.

A esta medida deverá associar-se o financiamento através do programa Incentiva +TP, que irá substituir o PART e o PROTransP, com um financiamento global previsto de 360 milhões (mais 91 milhões de euros face a 2023), através do Fundo Ambiental, o qual deverá ser reforçado para garantir a manutenção do preço dos passes e os níveis de oferta nos sistemas de transporte público.

Tendo por base os níveis de procura de 2023, o congelamento dos passes traduziu-se em cerca de 40 mil euros por trimestre, ou seja, pouco mais de 150 mil euros por ano.

No que respeita aos títulos ocasionais, Bilhetes pré-comprados; Bilhete de Bordo; Bilhete de 1 dia e famílias numerosas, tendo por base as estimativas de procura, é expectável que a aplicação do TAT, atinja sensivelmente o mesmo valor.

Em linha com esta posição do Governo e ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, este executivo defende que o custo dos “passes do transporte público”, deverá manter-se em relação a 2023 (tarifas constantes desde 2019), enquanto medida de apoio social, de apoio às famílias, de incentivo ao uso do TP e por inerência de combate às alterações climáticas. O passe mensal é o título que deverá ser incentivado, na medida em que, ao incluir um número ilimitado de viagens, contribui decisivamente para a fidelização dos utilizadores ao serviço. Em complemento é a modalidade que responde à função social destinada a todos aqueles, que não tendo acesso a outras modalidades de transporte, carecem deste serviço nas deslocações diárias. Por oposição, o título ocasional é dirigido aos utilizadores que usam pontualmente os transportes públicos, sendo por isso muito menos relevante o efeito do custo da viagem, por se tratar de uma ação pontual/rara.

Importa ainda sublinhar que o custo dos pré-comprados dos SMTUC continua a ser muito baixo comparativamente ao custo do passe, e aos preços praticados noutros centros urbanos. Se tivermos por referência o custo de 0,62 euros/viagem, correspondente aos 11 bilhetes pré-comprados, constata-se que é necessário fazer quase 50 deslocações (ou seja, mais de 2 viagens por dia útil) para justificar o preço do passe mensal, de 30 euros. Ou seja, trata-se de uma solução globalmente inadequada a qualquer política lógica de transportes, já que os bilhetes pré-comprados respondem às necessidades mínimas associadas às viagens pendulares. Por comparação aos STCP, o título pré-comprado, na zona mais barata é de 1,30 euros (podendo ir até 4,30 euros na Z9), havendo apenas lugar a oferta de 1 viagem grátis na compra de mais de 10 títulos. O tarifário dos STCP é francamente mais equilibrado, já que a compensação é atingida às 23 deslocações, ou seja, 1 viagem por dia. No caso da Carris, os valores aproximam-se dos adotados pelos STCP, com o título individual a custar 1,47 euros, sem desconto de quantidade, justificando-se a aquisição do passe mensal, a partir das 20 viagens (menos de 1 viagem por dia). Mas mesmo fora das áreas metropolitanas, esta diferenciação de preço é igualmente evidente. Também nos Transportes Coletivos do Barreiro, o título individual custa 1,10 euros dando lugar à oferta de 1 Viagem ao carregar 10 viagens, de 2 viagens ao carregar 15 e de 3 viagens ao carregar 19, o que representam valores de viagens unitárias próximas de 1 euros, contra os 0,62 dos SMTUC. Também nos Transportes Urbanos de Braga, o bilhete pré-comprado custa 0,75 euros, sem desconto de quantidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esta política de preços dos SMTUC para além de não fomentar a fidelização dos utilizadores, fomenta ainda o recurso abusivo ao bilhete de bordo. Esta é uma tendência que importa contrariar, na medida em que impõe perturbação à operação e demoras acentuadas.

Nesse sentido, e perante a crise energética e a situação económica extremamente deficitária dos SMTUC, sendo essencial criar condições para garantir a manutenção e renovação da frota, propõe-se que o valor da TAT, estabelecida pela AMT, para o ano de 2024, no valor de 6,43%, apenas seja aplicada aos títulos e tarifas de transportes ocasionais quer dos SMTUC quer das linhas 110 e 122 operadas pela ETAC.

Esta proposta assenta em dois fundamentos basilares:

- 1. A proposta vai ao encontro da posição assumida pelo governo, o qual apenas assume os encargos associados aos passes sociais, remetendo a responsabilidade de financiamento de outros títulos para as Autoridades de transportes;*
- 2. A proposta representa um estímulo à compra dos passes sociais em detrimento dos títulos individuais, já que ao tornar o preço do passe mais competitivo se está a promover a fidelização no uso dos transportes públicos.*

Esta foi aliás a política adotada por todos estes centros urbanos em 2023, atribuindo a TAT aos bilhetes ocasionais.

Importa assim que os SMTUC iniciem o caminho de adaptação ao futuro sistema de transportes, com um tarifário integrado com os futuros operadores de transportes a operar no concelho e na região de Coimbra e onde o maior diferencial se centrará seguramente nos bilhetes ocasionais. Complementarmente importa incentivar à fidelização do uso do transporte público, onde a revisão do tarifário aplicável, assume um passo determinante. Nesse sentido, pelos factos aqui anunciados, propõe-se a aprovação da aplicação da Taxa de Atualização Tarifária (TAT), aos bilhetes ocasionais dos SMTUC e ETAC."

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a proposta apresentada de 6,43% nos títulos e tarifas de transportes ocasionais merece algumas considerações. Assim, referiu que a taxa de atualização tarifária para 2024 é calculada tendo em conta a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, estando fixada de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) nos mencionados 6,43%. Neste sentido, mencionou que é defendido que se aplica apenas a títulos e tarifas de transportes ocasionais, incentivando-se a aquisição de passes. No entanto, afirmou que há que considerar que tipo de título ocasional está em causa, uma vez que salienta que não tem a mais pequena dúvida que uma coisa é um bilhete de bordo e que outra coisa é o intitulado bilhete pré-comprado, dando conta que essa diferença entre a aquisição dos pré-comprados e o passe será sempre um pouco complexa. Assim, deu como exemplo o caso de uma pessoa que tem de ir uma vez por semana ao hospital que, em princípio, não irá adquirir o passe mensal. Contudo, disse que é um facto que, agora, irá gastar mais dinheiro para ir ao hospital, tendo menores recursos. Deste modo, disse que, sendo generosa a intenção, num momento de particular dificuldade económica para muita gente, ainda é difícil de perceber que o título do pré-comprado não será comprado por alguém que não precisa do passe mensal, gastando assim mais dinheiro no transporte público. Assim, acrescentou que todos desejam que aumente o número de passes e a fidelização, mas que assim há um entrave para pessoas que, muitas vezes, são aquelas que menos dinheiro têm, porque se tivessem mais dinheiro iriam de táxi, salientando que muitas das pessoas que se deslocam ao hospital já gastaram algumas dezenas de euros para chegarem a Coimbra. Deste modo, assegurou que não irá votar favoravelmente esta proposta.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) estabeleceu para 2024, o valor máximo de atualização das tarifas em 6,43%, aplicada a títulos e tarifas de transportes ocasionais, mantendo o congelamento dos passes. O executivo pretende atualizar as tarifas no valor máximo permitido, ignorando as condições decrepitas de mobilidade da generalidade dos autocarros (avarias mecânicas, viaturas imobilizadas, tempos de espera, não alargamento da cobertura, desconforto das paragens, chuva no interior, défice de programação e horários com reclamações múltiplas da população frequentadora, escassez de informação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prévia, sistema de bilhética). E ainda supressão de carreiras e atrasos significativos como na freguesia de Torres do Mondego, por exemplo, sem solução após reclamação. Seria o cúmulo que o executivo, nas condições descritas da frota, ainda considerasse haver condições para a atualização extraordinária da taxa. Onde está a medida 17 do programa Juntos Somos Coimbra, que se compromete a «tornar os SMTUC um meio de transporte fiável em que as pessoas possam confiar para os levar a horas ao seu destino, reforçando o serviço social e inclusivo, através de uma reformulação geral da rede dos SMTUC para simplificação e otimização do seu funcionamento e introduzindo medidas infraestruturais de apoio e priorização dos transportes públicos»? E a medida 34 que diz «melhorar a rede de transportes públicos nas freguesias periféricas do concelho, com vista a fornecer um serviço de qualidade com horários e linhas que cubram as suas reais necessidades e permitam criar novas centralidades, dotando-as também de circuitos de qualidade para a mobilidade suave, atraindo novos residentes que procurem grande qualidade de vida»? Porque não há alguma cobertura do concelho com miniautocarros e com circuitos contínuos, como por exemplo entre os três Pólos da Universidade, que captaria muita procura e seria um bom investimento? Tudo isto, agravado pelo facto de o Metrobus em Coimbra, apenas se iniciar previsivelmente em 2025... O aumento previsto dos tarifários dos transportes será grave, principalmente para as classes média baixa e baixa, além de haver um grande aumento de receitas da Câmara Municipal de Coimbra para 2024 provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e também da Descentralização de Competências, como é fácil de ver na proposta do OE 2024. O facto de o atual Governo continuar a assumir apenas os encargos dos passes de transporte público, deveria levar o executivo a ponderar, por maioria de razão, as implicações do agravamento das tarifas nos utilizadores. Esperamos que o futuro Governo da República (a constituir brevemente) altere esta posição, mais favorável no que a Coimbra diz respeito, pelo que cá estaremos para julgar esse Governo, cujas expectativas são muitas, inclusive para o executivo. Pelo exposto, somos contra a proposta da Taxa de Atualização Tarifária.”

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** mencionou que a taxa de atualização tarifária (TAT) é, de facto, o valor máximo, não querendo dizer que se vá aplicar o valor máximo, dando conta que o que estão a apresentar é uma proposta de novo tarifário, acrescentando que após o novo orçamento poderão discutir caso a caso. Assim, afirmou que este é o valor máximo e que irá sempre ser arredondado para baixo, mencionando que em alguns casos será aplicada a taxa de atualização de cerca de 5%, sendo que em algumas situações poderá ficar à volta dos 4%, uma vez que estão em causa valores completamente irrisórios. Neste sentido, deu conta que quando têm um bilhete que custa 62 cêntimos e se aplica a taxa de 6%, obtêm cerca de 65 cêntimos, valor este que não vai fazer com que as pessoas deixem de viajar, uma vez que a diferença são cerca de 3 cêntimos por viagem. Deste modo, disse que para uma pessoa que viaje ocasionalmente este valor não tem impacto absolutamente nenhum. Por outro lado, assinalou que os valores que apresentou anteriormente, caso não os queiram aplicar atualmente, terão de o fazer de forma obrigatória e acumulada dentro de dois anos quando tiverem o sistema de Metro Mondego a funcionar, dado que o valor terá de ser o mesmo, referindo que viajar nos SMTUC ou no metro terá de ter os mesmos valores, lembrando, ainda, que toda a gente fala no passe único e em valores únicos. Assim, a Senhora Vereadora disse que a oposição está profundamente errada na fundamentação técnica, mencionando que o facto de estarem contra é apenas uma fundamentação política, assinalando que o atual Executivo Municipal também defende as famílias. Noutro sentido, assinalou que a afirmação que o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** disse acerca do facto de os SMTUC estarem mal é verdadeira e que é a primeira a reconhecer isso e que nunca a ouviram dizer que os SMTUC não necessitam de dinheiro, uma vez que se tivessem dinheiro mudavam a frota. Assim, afirmou que o grande problema está na frota e também no ordenado dos motoristas, dos mecânicos, dos lubrificadores e de todos os técnicos em geral, uma vez que todos merecem ganhar mais. No entanto, questionou onde é que poderiam ir buscar esse dinheiro, dado que têm um serviço com um défice de quase 10 milhões de euros, e que tudo o que seja “injetar” mais dinheiro nos SMTUC é retirar à Câmara Municipal o desenvolvimento da cidade, assinalando que, ainda, é a favor do princípio do utilizador pagador, mesmo subsidiado, porque há funções sociais que não podem ignorar. Contudo, lembrou que a função social está subjacente ao passe social e não aos títulos individuais, sendo que mesmo neste caso



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fica mais barato para a generalidade das pessoas utilizar os pré-comprados do que o passe, havendo assim uma óbvia desconformidade e que só não vê quem não quer. Assim, a Senhora Vereadora afirmou que se recusa a entrar numa espiral negativa que é o que o Senhor Vereador Hernâni Caniço está a defender, tendo consciência que os SMTUC estão mal, que tem uma frota envelhecida e que é preciso investir, mas que não podem aumentar passes, dando conta que é a primeira a querer transportes gratuitos, mas que alguém tem de pagar a conta. Deste modo, referiu que têm de tomar decisões de forma consciente e com a fundamentação correta, sugerindo que lessem a ata da presente reunião no sentido de verificarem se não faz sentido tudo aquilo que disse, lembrando que os dados que apresentou são públicos, bastando consultar as páginas dos STCP e da Carris, reiterando que em Coimbra os SMTUC têm valores super baixos e que não existem em lado algum, dando conta que é um erro “congelar” os preços, continuando a incentivar o bilhete a bordo, porque sempre que um motorista está parado a fazer trocos para vender o respetivo bilhete está a ser perdido tempo de percurso, afirmando que há consequências, do ponto de vista técnico, de más decisões políticas. No que diz respeito à abertura do metro para 2025, disse que essa data não é propositada, uma vez que gostaria que o mesmo começasse a funcionar no final de 2023, e que a afirmação de estarem a atrasar a sua entrada em funcionamento por causa das eleições não é muito coerente porque a obra não é da Câmara Municipal, mas sim do Governo do Partido Socialista, aconselhando que os Senhores Vereadores olhassem primeiro para dentro do próprio partido antes de fazerem comentários para os outros. Assinalou que tem esperança que o metro abra em 2025, mas que têm ainda muitos entraves na cidade pela frente. Em relação às duas medidas do programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra, disse que continua a defender tudo aquilo que escreveu nessa altura, mas que sem dinheiro não se conseguem cumprir, dado que não há nova frota sem dinheiro nem motivação dos funcionários, uma vez que os mesmos reivindicam não só melhores ordenados, mas também melhores condições de trabalho, porque é muito difícil conduzir um autocarro velho, sendo mais desgastante e menos seguro. Assim, disse que se querem evoluir têm de ir buscar dinheiro, seja onde for, lembrando que o Governo tem essa obrigação e que irão debater firmemente com o futuro Governo, seja ela qual for, lembrando que já tiveram reuniões com o Senhor Ministro do Ambiente, com o Senhor Ministro das Infraestruturas, entre outros, e que, no que respeita ao ambiente, ficou bem claro que a Câmara Municipal de Coimbra iria reivindicar com todas as armas possíveis se o novo programa que irá juntar o PART e o PROTransP vier com um desequilíbrio nos termos em que estava o PART. Neste sentido, a Senhora Vereadora desafiou todos os Senhores Vereadores, independentemente da cor política, a defenderem a cidade e os transportes de Coimbra, juntando-se ao atual Executivo Municipal numa contestação violentíssima contra eventuais desequilíbrios nesta repartição de valores, não podendo admitir que, dos 360 milhões anunciados pelo Governo, 85% fiquem nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e que nada ou quase nada fique para o resto do país. Disse, também, que não poderão aceitar que saiam novos Avisos para candidaturas para a compra de autocarros e que se limitem às duas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, tal como aconteceu no último Aviso. Assim, afirmou que têm de exigir para a cidade de Coimbra aquilo que Lisboa e Porto e toda a zona das suas áreas metropolitanas têm tido direito e que deixam de parte o resto do país.

O Senhor **Presidente** referiu que é um pouco estranho ver as pessoas a defenderem, por um lado, votar contra tudo o que seja aumentar as receitas e, por outro, proporem tudo e mais alguma coisa que represente um aumento da despesa, considerando essa uma equação insolúvel e descredibilizante do exercício da política, não sendo uma forma séria de estar na política. Neste sentido, considera que é preciso dizer onde é que se pode arranjar o dinheiro se não aumentarem a receita e aumentarem a despesa. O Senhor Presidente recordou que o atual Executivo Municipal herdou uma frota dos SMTUC podre e que esse facto se deveu, claramente, à falta de dinheiro para renovar essa mesma frota, uma vez que se houvesse esse dinheiro o Executivo Municipal socialista teria feito essa renovação. Assim, afirmou que os Senhores Vereadores da oposição não podem ser demagogos ao ponto de estarem contra tudo o que representa o aumento da receita, propondo o aumento da receita em tudo, algo que é irreconciliável. Nesse sentido, referiu que quando propõem aumentar a receita de uma forma justa e equilibrada, ninguém pode deixar de dizer o contrário do que o que está a ser proposto pelo Conselho de Administração dos SMTUC. Lembrou, ainda, que o atual Executivo Municipal é a favor de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transportes gratuitos, assinalando que não há político mais popular do que aquele que ponha tudo gratuito, lembrando, contudo, que tem a responsabilidade de governar e que quem está na oposição não pode apenas recorrer à demagogia, porque está, naturalmente, a descredibilizar-se e a descredibilizar a política, o que faz com que surjam os extremismos. Assim, reiterou que quem propuser um aumento da despesa tem de dizer onde é que se vai buscar a receita e que quem propuser uma redução da receita, tem de dizer onde é que se compensa, uma vez que assim sendo a Câmara Municipal de Coimbra e todas as autarquias ficavam ingovernáveis, com esse tipo de postura. Por outro lado, assinalou que é estranho ouvir Senhores Vereadores defenderem tudo e o seu contrário, considerando igualmente estranha a alusão implícita do atraso das obras do metrobus, dado que o Partido Socialista defendeu, na Câmara Municipal, há 15 dias, a reprogramação e o prolongamento destas obras, assinalando que o mesmo partido não pode ter posições irreconciliáveis e onde nem sequer há coerência nas posições assumidas publicamente. Deu conta que quando propõem um aumento não o fazem com satisfação, fazendo-o, sim, com tristeza, uma vez que não há alternativa, fazendo com que os SMTUC e a Câmara Municipal fiquem ingovernáveis por falta de receita. Lembrou que têm desafiado o PS a fazer uma intervenção acerca do facto de Coimbra ter caído de 3.^a cidade do país para 16.^o lugar. Assim, afirmou que têm de equilibrar o orçamento de uma forma coerente, justa e equilibrada, caso contrário não haverá dinheiro para investimento, recordando que a capacidade de investimento própria da Câmara Municipal de Coimbra é “miserável” porque tem uma receita baixa, não conseguindo fazer face às necessidades estruturais e associativas do concelho, razão esta que faz com que os problemas sejam recorrentes há muitos anos, sendo essa a razão que faz com que Coimbra tenha estado em declínio. Referiu que cada um assume as suas posições e as suas responsabilidades e que cada um transmite a ideia sobre se tem idoneidade para governar a cidade ou se não tem.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que se admitem possibilidades, o que é sempre viável, mas que não se podem fazer acusações, assegurando que a referência ao metrobus em Coimbra para 2025 não é uma acusação, sendo apenas uma constatação de que todos os fatores mencionados serão agravados pelo facto do metrobus ter o início da sua atividade apenas em 2025. Assim, assinalou que não é uma acusação, nem uma incoerência em relação a defender a reprogramação. Quanto à questão de defender Coimbra e reconhecer o que se passa em Lisboa e no Porto, afirmou que estarão presentes nessa altura para ver as posições públicas quando for essa ocasião. Por outro lado, disse que aquilo que a Senhora Vereadora Ana Bastos refere como valores irrisórios, pode ter várias interpretações, uma vez que o conceito de irrisório é variável consoante as pessoas e as suas situações económico-financeiras, sendo que para muitas pessoas pode ser irrisório, mas que para outras poderá, eventualmente, não o ser. Acrescentou que, mesmo que seja considerado um valor irrisório, o mesmo não vai ter significado nas receitas que vão ser obtidas para colmatar os múltiplos problemas que existem e que já foram referidos pela Senhora Vereadora e por si. Assim, disse que esse valor não irá resolver os problemas, mas sim com outras medidas de obtenção de receitas, algumas que passarão pela Câmara Municipal e outras que, obviamente, terão a ver com o Governo central, qualquer que ele seja.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que quando refere valores irrisórios, está a falar de 2 ou 3 cêntimos por bilhete individual, razão pela qual mencionou irrisório. Contudo, lembrou que esses valores a multiplicar por milhões de viagens já não é assim tão insignificante, sendo estimada uma receita adicional de 150.000€, o que permite comprar um autocarro.

Assim, o Executivo deliberou, no âmbito das responsabilidades assumidas enquanto Autoridade de Transportes através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06:

Deliberação n.º 1787/2023 (13/11/2023):

- **Fixar o valor de 6,43%, para a Taxa de Atualização Tarifária (TAT), apenas aplicada a títulos e tarifas de transportes ocasionais, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, nos serviços de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transportes de passageiros sob sua jurisdição, definidos nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, conforme estabelecido pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes;

- **Divulgar e comunicar aos operadores de transporte público de passageiros que operam na área geográfica sob sua jurisdição, do valor da TAT acima mencionado, até 15 de novembro do corrente ano.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz, Raquel Santos e Francisco Queirós.

Os Senhores Vereadores José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos, apresentaram a seguinte justificação de voto:

“A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) estabeleceu para 2024, o valor máximo de atualização das tarifas em 6,43%, aplicada a títulos e tarifas de transportes ocasionais, mantendo o congelamento dos passes.

O executivo pretende atualizar as tarifas no valor máximo permitido, ignorando as condições decrepitas de mobilidade da generalidade dos autocarros (avarias mecânicas, viaturas imobilizadas, tempos de espera, não alargamento da cobertura, desconforto das paragens, chuva no interior, défice de programação e horários com reclamações múltiplas da população frequentadora, escassez de informação prévia, sistema de bilhética). E ainda supressão de carreiras e atrasos significativos como na freguesia de Torres do Mondego, por exemplo, sem solução após reclamação.

Seria o cúmulo que o executivo, nas condições descritas da frota, ainda considerasse haver condições para a atualização extraordinária da taxa.

Onde está a medida 17 do programa Juntos Somos Coimbra, que se compromete a «tornar os SMTUC um meio de transporte fiável em que as pessoas possam confiar para os levar a horas ao seu destino, reforçando o serviço social e inclusivo, através de uma reformulação geral da rede dos SMTUC para simplificação e otimização do seu funcionamento e introduzindo medidas infraestruturais de apoio e priorização dos transportes públicos?»

E a medida 34 que diz «melhorar a rede de transportes públicos nas freguesias periféricas do concelho, com vista a fornecer um serviço de qualidade com horários e linhas que cubram as suas reais necessidades e permitam criar novas centralidades, dotando-as também de circuitos de qualidade para a mobilidade suave, atraindo novos residentes que procurem grande qualidade de vida?»

Porque não há alguma cobertura do concelho com miniautocarros e com circuitos contínuos, como por exemplo entre os três Pólos da Universidade, que captaria muita procura e seria um bom investimento?

Tudo isto, agravado pelo facto de o Metrobus em Coimbra, apenas se iniciar previsivelmente em 2025...

O aumento previsto dos tarifários dos transportes será grave, principalmente para as classes média baixa e baixa, além de haver um grande aumento de receitas da Câmara Municipal de Coimbra para 2024 provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e também da Descentralização de Competências, como é fácil de ver na proposta do OE 2024.

Pelo exposto, o Partido Socialista vota contra a proposta da Taxa de Atualização Tarifária.”

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou a seguinte justificação de voto:

“A proposta da maioria no executivo municipal de aumento de 6,43% nos títulos de transporte ocasionais merece à CDU algumas considerações. A taxa de atualização tarifária para 2024 é calculada tendo em conta a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro do 2022 e setembro de 2023, ou zero quando esta taxa for negativa. Nos termos dos dados publicitados pelo Instituto Nacional de Estatística, a TAT para o ano de 2024 é de 6,43%. Deste modo, o valor da TAT estabelecida pela AMT para o ano de 2024 situa-se no valor de 6,43%. Esta é, porém, apenas aplicada



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a títulos e tarifas de transportes ocasionais, defende-se que deste modo se incentiva a aquisição de passes e outros títulos de transporte não ocasionais.

Importa, contudo, ainda ter em consideração o tipo de utente que recorre à aquisição de título ocasional. Visitante ou turista, utente ocasional de serviços públicos sediados na sede de distrito, como equipamentos de saúde, tribunais ou outros? Deverão estes, muitos dos quais os mais desfavorecidos, idosos, pensionistas, que para se deslocarem à cidade já despenderam verbas consideráveis face aos seus rendimentos, ainda serem surpreendidos por esta despesa? Tudo isto quando persiste e se acentua uma grave crise económica? Assim, a CDU não pode votar favoravelmente esta proposta.”

V.3. SMTUC – Comparticipação no Custo Social de Transporte – Subsídio à Exploração

Até à presente data, os SMTUC receberam dois duodécimos do subsídio à exploração no valor de 694.576,33 € cada, e transferências correntes no valor de 2.945.696,73 €, referentes aos anos de 2022 e 2023, efetuadas pela Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes. De acordo com o orçamento de tesouraria previsional para o mês de novembro de 2023, o saldo inicial da execução orçamental previsto para o mês de novembro, acrescido das receitas dos SMTUC previstas nesse mês, no valor de 1.119.746,69 €, não permite fazer face ao pagamento das despesas correntes previstas para o mês de novembro, no total de 2.002.216,28 €, onde se incluem entre outras, as remunerações dos trabalhadores.

Assim, e com base na informação n.º 8370, de 31/10/2023, da DAF (SMTUC), pareceres da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos e da Diretora do Departamento Financeiro, de 09/11/2023, e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1788/2023 (13/11/2023):

- **Autorizar a transferência para os SMTUC de um duodécimo do Subsídio à Exploração, no valor de € 694.576,33 para fazer face ao pagamento dos salários e subsídio de Natal no dia 24/11/2023 e a outras despesas inadiáveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DAHS-GGEA – Projeto "Pedalar Sem Idade Portugal": Abertura de Capítulo em Coimbra | Proposta de parceria formal – Ratificação

A “Pedalar Sem Idade” é um movimento internacional sem fins lucrativos que visa combater o isolamento social e a solidão não desejada junto das pessoas idosas, bem como das pessoas com mobilidade reduzida, através da realização de passeios gratuitos, com uma duração de 45 a 60 minutos, numa bicicleta adaptada (Trishaw) conduzida por um piloto voluntário treinado e formado para o efeito.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Mais uma iniciativa da sociedade civil, que saudamos.

No entanto, não deixamos de manifestar algumas preocupações:

1 – O Orçamento Discriminativo do Projeto não foi apresentado, sendo que a entidade financiadora (Fidelidade) aprovará projetos entre 50.000 e 100.00 euros, podendo haver até uma bonificação adicional, se houver sinergias entre instituições (por exemplo com a Câmara Municipal de Coimbra), e podendo ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atribuído apoio financeiro correspondente a até 100% do requerido. Assim, a verificar-se, qual a razão para apoio financeiro de 15.000 euros da Câmara Municipal de Coimbra?

2 – É referido pela Organização, com sede em Lisboa, que o Orçamento “passa pela utilização de 2 trishaws (bicicletas adaptadas), despesas de manutenção, afetação da Coordenação de projeto e do Coordenador de Operações (por parte da PSI), despesas de Comunicação (inclui kits de identificação de voluntários) e deslocações e estadias da Equipa da Pedalar Sem Idade Portugal.”

No entanto, a mesma Organização refere que “integra um movimento internacional sem fins lucrativos, constituído por voluntários certificados” (presume-se que seria voluntariado não compensado).

Ainda no Protocolo, é referido que em iniciativa em Coimbra, em outubro, houve “um serviço de aluguer de 3 trishaws”, reduzindo-se agora o equipamento a utilizar.

Parece haver investigação associada ao Projeto, sem referência a eventual subvenção pecuniária.

Por não despreciando, refira-se que no folheto de propaganda da Organização, são referidos passeios de 45 a 60 minutos, enquanto no questionário de avaliação de satisfação dos utilizadores em Coimbra, são referidos 30 minutos (menores encargos?).

Não é proposta a abertura de delegação da Organização em Coimbra.”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** mencionou que, no dia 6 de outubro, grande parte das viagens tiveram a duração de 30 minutos, porque havia muitas pessoas para participar e só fizeram a aquisição de serviços para um dia. Referiu que esse foi um dia de sol, como muita afluência, com pessoas de mais idade junto ao rio à espera pela sua vez, tentaram encurtar as viagens. Por outro lado, explicou que o que está em causa é a intenção do Município se candidatar ao prémio da Fidelidade, e que o movimento internacional “Cycling Without Age” (Pedalar Sem Idade) foi fundado em 2012 na Dinamarca, estando atualmente espalhado por 59 países e que, em Portugal, opera em Almada, Cascais, Castelo Branco, Castro Verde, Guimarães e Lisboa. Mencionou que, no dia 6 de outubro, fizeram esta apresentação e demonstração intitulada “Pedalar Sem Idade: Pelo Direito ao Vento nos Cabelos” e que correu muito bem, acrescentando que esta atividade foi o que conseguiram negociar com o parceiro, nesta candidatura ao prémio Fidelidade. No entanto, salientou que, caso esta candidatura não seja aprovada, lembrando que é apenas uma intenção, para duas bicicletas adaptadas, a participação do Município são 15.000€ em dois anos e que uma bicicleta adaptada, sem estar em nenhuma candidatura, custaria 23.500€ por ano, incluindo as despesas com a manutenção. Deu conta que 25,2% da população total, em Coimbra, tem 65 ou mais anos, resultando numa variação de 5,1% relativamente a 2011, existindo, no concelho de Coimbra, em 2021, 7884 pessoas idosas a viverem sozinhas, correspondendo a 22,2% da população idosa. Este projeto tem como objetivos a diminuição da solidão e do isolamento, uma melhoria da satisfação com a vida e com o bem-estar biopsicossocial, promovendo a inclusão social e a sociabilidade, considerando-se que a parceria formal da Câmara Municipal de Coimbra na candidatura supramencionada será uma mais valia, uma vez que irá permitir replicar o projeto “Pedalar Sem Idade Portugal” para o Concelho de Coimbra, acarretando benefícios diretos para as pessoas idosas, residentes no concelho de Coimbra, bem como para os seus cuidadores informais e/ou familiares, explicando que estes aspetos estão bem visíveis no inquérito realizado à população em Coimbra.

Elaborada a informação n.º 80616, de 23/10/2023, pela Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 30/10/2023, e do Senhor Presidente, de 31/10/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1789/2023 (13/11/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 31/10/2023, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual foi determinado aprovar a integração do Município de Coimbra,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

enquanto parceiro formal do projeto “Pedalar Sem Idade Portugal – Coimbra”, no âmbito da candidatura ao Prémio Fidelidade Comunidade 2023, através de assinatura da Declaração de Intenção de Parceria, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DDEECI-DCIF – Participação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 12: “Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar I”

Através da informação n.º 54407, de 17/07/2023, a Divisão de Educação (DE) remeteu à Divisão de Captação de Investimento e Fundos (DCIF) no dia 11/10/2023, um Relatório de Execução do Projeto Intermunicipal 12 – “Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar I”, cofinanciado pelo Centro 2020, na sequência do pedido de participação financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que vem solicitar ao Município de Coimbra o pagamento do valor de 25.493,39 €.

Assim, foi elaborada a informação n.º 78139, de 13/10/2023, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, na qual foi exarado parecer pela Chefe da referida Divisão, de 18/10/2023, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 27/10/2023, e do Senhor Presidente, de 31/10/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1790/2023 (13/11/2023):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 25.493,39 € no âmbito do Projeto Intermunicipal 12 – “Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar I”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DDEECI-DCIF – Participação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 28 “CEIIS – Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social Projeto i9social”

Através de despacho de 11/10/2023 (MGD 34078), a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz solicitou à Divisão de Captação de Investimento e Fundos (DCIF) a instrução do processo para pagamento à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), da participação financeira, no âmbito do Projeto Intermunicipal 28 “CEIIS – Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social - Projeto i9social”, no valor de 7.613,26 €.

Nos termos da informação n.º 78775, de 17/10/2023, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, na qual foi exarado parecer pela Chefe da referida Divisão, de 19/10/2023, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 27/10/2023, e do Senhor Presidente, de 31/10/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1791/2023 (13/11/2023):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 7.613,26 €, no âmbito do Projeto Intermunicipal 28 “CEIIS – Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social Projeto i9social”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DAHS-DASo – Parecer para Obtenção de Estatuto de Utilidade Pública dos "Rodinhas de Portugal"

A Associação "Rodinhas de Portugal" solicitou à Câmara Municipal “[...] parecer fundamentado da Câmara Municipal de Coimbra, sobre a aquisição de Estatuto de Utilidade Pública desta Associação.”

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“É sempre de registar, louvar e facilitar a obtenção de um estatuto de utilidade pública, a atribuir pelo Ministério da Administração Interna do Governo de Portugal, relativo a organizações da sociedade civil de Coimbra, que lutam pelos direitos humanos para todas e para todos, sem discriminação.”*

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que a Associação "Rodinhas de Portugal" é uma associação sem fins lucrativos, que tem por finalidade fomentar o estudo e a investigação relativos à deficiência motora e aos instrumentos de reinserção social e profissional dos deficientes motores. Referiu que a Associação "Rodinhas de Portugal" assenta a sua intervenção em quatro pilares, através da informação através da elaboração de *newsletters* e publicações da temática da deficiência, na integração com a realização de eventos inclusivos que possibilitem o exercício da plena cidadania, bem como a dinamização de desporto adaptado que evidência as capacidades das pessoas com deficiência, na articulação entre instituições com o objetivo de partilhar conhecimento, na sensibilização através de campanhas que têm como objetivo despertar consciências para a problemática da deficiência. Acrescentou que “Associação "Rodinhas de Portugal" prossegue a sua atuação em setores como Solidariedade social; Cidadania, igualdade e não discriminação, defesa dos direitos humanos, proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade, física, psicológica, social ou económica, entre outros, encontrando-se, deste modo, em condições de ser declarada como instituição de utilidade pública. Para tal, disse que é proposto que a Câmara Municipal emita o parecer solicitado.

Elaborada a informação n.º 84473, de 05/11/2023, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 06/11/2023, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 07/11/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, dessa mesma data, assim como do Senhor Presidente, de 09/11/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1792/2023 (13/11/2023):

- **Aprovar, de acordo com a alínea d), do artigo 8.º, da Lei-Quadro do estatuto de utilidade pública, aprovada pela Lei n.º 36/21, de 14 de junho, a emissão de parecer pela Câmara Municipal de Coimbra nos seguintes termos:**
“Associação "Rodinhas de Portugal" é uma associação sem fins lucrativos, que tem como finalidade fomentar o estudo e a investigação na área da deficiência motora, promover a reinserção social e profissional dos deficientes motores, bem como contribuir para a preservação dos direitos da pessoa com deficiência.
A Associação "Rodinhas de Portugal" tem contribuído para o desenvolvimento e solidariedade social do Concelho de Coimbra, designadamente na temática das pessoas com deficiência, merecendo, por essa razão, todo o apoio e reconhecimento da comunidade municipal, uma vez que os fins que visa prosseguir são um aliado de valor imprescindível para a administração pública.
Nestes termos, a utilidade pública da associação "Rodinhas de Portugal" é indiscutível e considerando que preenche os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, está, pois, em condições de ser declarado como instituição de utilidade pública.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DC – 29.ª Edição do Festival Caminhos do Cinema Português – 10 a 18 de novembro de 2023 – Proposta de concessão de apoios

A 29.ª edição do Festival Caminhos do Cinema Português pretende continuar a afirmar a região centro como o palco do cinema português, contribuindo para a sua divulgação e dos seus atores. O festival pretende apresentar a “Seleção Caminhos”, que inclui reconhecimento individual e coletivo dos principais técnicos na produção cinematográfica, mantendo a sua amplitude de registos que são o fidedigno registo do panorama da produção cinematográfica nacional anual.

O Senhor Vereador Francisco Queirós afirmou que não há a mais pequena dúvida da grande importância do Festival Caminhos do Cinema Português, na sua 29.ª edição, salientando que não poderia deixar de votar favoravelmente esta proposta. Assim, deu conta que, olhando para a sua programação, se percebe a enorme qualidade deste festival, bem como da importância em termos culturais e da promoção daquilo que é a cidade de Coimbra.

Assim e com base na informação n.º 76641, de 10/10/2023, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão, de 30/10/2023, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 31/10/2023, assim como despacho do Senhor Presidente, de 09/11/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1793/2023 (13/11/2023):

- **Atribuir à Caminhos do Cinema Português – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra, no âmbito da 29.ª edição do festival Caminhos do Cinema Português, os seguintes apoios:**
 - apoio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) para a realização da cerimónia de entrega de prémios na Sala Afonso Henriques, mediante a celebração de um protocolo de apoio financeiro, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
 - cedência da Sala Afonso Henriques para realização da cerimónia de entrega de prémios;
 - apoio do Departamento de Educação e Saúde para a marcação e transporte de grupos escolares;
 - cedência de 20 cartões "Coimbra Comvida" para distribuir aos jurados do Festival.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCT-DCSF – Cartão Amigo do Convento São Francisco 2024 – Proposta de manutenção e atualização das regras de funcionamento

Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra de 19/12/2022, foi aprovada a criação e respetivas condições do Cartão Amigo do Convento São Francisco (CSF). No sentido de dar continuidade a este instrumento, foi elaborada a informação n.º 85459, de 08/11/2023, pelo Chefe da Divisão do Convento São Francisco, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 09/11/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que, aquando da criação do Cartão Amigo do Convento São Francisco, foram favoráveis nessa aprovação, a exemplo do Cartão do TAGV ou de múltiplos cartões para várias iniciativas.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A iniciativa, que poderia constituir um incentivo à frequência regular do Convento São Francisco (CSF) e à fruição de cultura e lazer, constituiu um “flop”: Apenas 530 cartões (0,39% da população de Coimbra – 134.156 habitantes, para não falar da população flutuante e dos concelhos limítrofes). Com uma receita de 10.600 euros, que não vão “equilibrar a sustentabilidade do equipamento municipal”, são a prova evidente desse flop. Não mobilizou as pessoas: Porque o preço exigia uma frequência elevada do CSF para ser rentável para o cidadão (sem ter em conta a sua disponibilidade). Porque não há informação prévia adequada e consistente sobre os eventos em regime de aluguer e de partilha de bilheteira (o que faz o cidadão suspeitar de eventual ilusão ou logro). Porque não cativa as famílias (a generalidade dos frequentadores vai aos espetáculos em família). Porque não criou grupos sociais ou empresariais que pudessem protocolar e beneficiar da redução de preço global anual. O cartão não promove parcerias (que geram descontos que se convertem em dinheiro), nem com marcas internacionais de prestígio, nem com produtos e serviços em áreas tão diversas como férias e lazer, restaurantes, moda, desporto, formação, tecnologia ou serviços de apoio para toda a família. Por estes motivos, abster-nos-emos.”

O Senhor **Presidente** disse que não sabe qual é o conceito de “flop” do Partido Socialista, dando como exemplo a taxa turística que já cobrou 300.000€ aos turistas para investimento no concelho que, também, foi considerado um “flop” pelo PS. No entanto, salientou que este Cartão Amigo do Convento São Francisco (CSF) foi um êxito enorme, relativamente ao cartão amigo criado pelo PS que não existiu. Assim, assinalou que este foi um êxito tremendo, porque estão a comparar com o “zero” que era o passado, embora o cartão tenha um caminho para se afirmar e para crescer. No entanto, deu conta que foi um êxito para mais de 500 pessoas que dele usufruíram, esperando que a adesão ao cartão continue a crescer e a afirmar-se como um cartão de fidelização do Convento São Francisco.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1794/2023 (13/11/2023):

- **Aprovar, ao abrigo da competência da Câmara Municipal, prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea e), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o preço de 20€ (vinte euros), IVA incluído, para aquisição do Cartão Amigo/o CSF, bem como, a redução de 10% para a renovação do mesmo, e a manutenção da redução de 40% nos espetáculos devidamente identificados aquando da divulgação dos mesmos, excetuando-se os eventos em regime de aluguer e de partilha de bilheteira. Que a redução seja aplicada aos espetáculos cujo bilhete geral seja superior a €10.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DJD-DD – Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, Companhia 15 da Guarda Nacional Republicana – Proposta de isenção de pagamento de taxas por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais e da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra

A Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, Companhia 15 da Guarda Nacional Republicana, através de e-mail de 12 de outubro de 2023, solicitou a utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais para preparação da Unidade, às terças, quartas e quintas-feiras das 08:00 às 11:00 e a Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra para realizar as Provas de Aptidão Física da Unidade, cinco dias de seis em seis meses.

Assim, nos termos da informação n.º 84094, de 03/11/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 08/11/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1795/2023 (13/11/2023):

- **Isentar a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, Companhia 15 da Guarda Nacional Republicana do pagamento de taxas, no valor de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, relativo à utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais (terças, quartas e quintas-feiras das 08:00 às 11:00) e da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra (cinco dias de seis em seis meses).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DJD-DJ – Coral Quecofónico do Cifrão – Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023 (Edital n.º 239/2022) – Atividade “Comemorações do 30.º Aniversário”

O Coral Quecofónico do Cifrão - Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra solicitou apoio para o desenvolvimento de iniciativas ou projetos específicos, inovadores e que, sendo de interesse público municipal, podem estar enquadrados num plano de continuidade ou assumir carácter extraordinário, neste caso específico na realização da atividade “Comemorações do 30.º Aniversário”.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Somos favoráveis ao apoio a conceder, pelas razões invocadas na informação municipal. Quando os estudantes são acusados de comportamentos e estilos de vida não saudáveis, não podíamos deixar de registar nesta iniciativa de festa, a preocupação dos estudantes pela sustentabilidade, ao serem vendidos copos reutilizáveis, ser premiada a devolução de copos de plástico, haver instalação de pontos de recolha de tampas com fins solidários e haver oferta de recipientes de recolha de beatas de cigarro.”

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse, ainda, que a postura interventiva dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista é esta, que continuarão a elogiar quem entenderem que deve ser elogiado e a criticar, com fundamento, quem entenderem que deve ser criticado.

Com base na informação n.º 83983, de 02/11/2023, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão de 06/11/2023 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data e do Senhor Presidente de 08/11/2023, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1796/2023 (13/11/2023):

- **Atribuir apoio financeiro ao Coral Quecofónico do Cifrão - Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, no valor de 1.000,00€ (mil euros) para as “Comemorações do 30.º Aniversário”, mediante celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para atividade pontual para 2023, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar o Coral Quecofónico do Cifrão - Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, do pagamento de taxas, no valor total de 15,00, €, relativo à utilização da Sala Polivalente Silva Dias, na Casa Municipal da Cultura, referente a 3 horas de utilização (5,00€/hora x 3h), nos termos do n.º 1 do artigo 111.º, da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DJD-DD – Planeamento da época desportiva 2023/2024 – Instalações Desportivas Municipais

Considerando que as infraestruturas desportivas necessitam de períodos designados de “paragem”, com o objetivo de avaliar as condições dos diferentes Complexos, procedendo a um conjunto de intervenções preventivas necessárias à preparação da época seguinte e que no mês de dezembro, época natalícia, verificasse nas diversas Piscinas Municipais, uma adesão muito reduzida e em alguns momentos nula dos Municípes às aulas, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 84906, de 06/11/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 08/11/2023:

Deliberação n.º 1797/2023 (13/11/2023):

- **Aprovar a redução de 50% do pagamento de taxas municipais, nas atividades aquáticas promovidas pelo Município de Coimbra nas Piscinas Municipais no mês de dezembro 2023, conforme previsto no n.º 2 do artigo n.º 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021);**
- **Aprovar as interrupções no funcionamento das diferentes Infraestruturas Desportivas Municipais, integradas nas manutenções periódicas da presente época desportiva e preparação da época desportiva seguinte, conforme se discrimina:**
 - Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição – 23, 24 e 31 dezembro 2023 e de 13 de julho a 13 de agosto 2024;
 - Piscinas Municipais Rui Abreu – 23, 24 e 31 dezembro 2023 e de 20 de julho a 19 de agosto 2024;
 - Centro Olímpico de Piscinas Municipais – 23, 24 e 31 de dezembro 2023 e de 21 de agosto a 10 de setembro 2024;
 - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – 23, 24 e 31 de dezembro 2023 e de 02 de agosto a 18 de agosto de 2024.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Miguel Fonseca.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.4. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futsal - Proposta de atribuição de apoio financeiro

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Futsal, através de *e-mail* (de 27/07/2023), solicitou o apoio do Município para ajudar nas despesas tidas com a participação da equipa Sénior Feminina na Liga Placard.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Somos favoráveis ao apoio a conceder. Não encontramos na documentação disponibilizada, o e-mail da AAC referido na informação municipal, solicitando o “apoio do Município para ajudar nas despesas com a participação da equipa sénior feminina na Liga Placard” (uma das 2 secções da AAC que disputa a 1.ª Divisão Nacional), pelo que não temos referência a eventual quantitativo financeiro solicitado e comparação com a verba a atribuir (5.000 euros). No entanto, estranhámos que há 2 anos tenham sido atribuídos 15.000 euros e agora só seja proposto 5.000 euros. Além disso, a Secção de Futsal da AAC, é a única equipa no Distrito na 1.ª Divisão Nacional, venceu o Torneio Cidade de Coimbra (onde participou o Sporting), tem 130 jovens na formação, foi campeã interdistrital de juniores e tem publicidade ao município e a Coimbra no pavilhão. Gostariamos ainda de saber se existe correlação com o uso do brasão do município nas mangas das camisolas (gratuitamente), citado pelo Senhor Vereador do Desporto. Pelo exposto, parece-nos manifestamente reduzida a verba atribuída, pelos antecedentes, pelo prestígio, pelos resultados e pela divulgação de Coimbra pela secção de Futsal da AAC, pelo que propomos a sua revisão.”*

Relativamente a este apoio, o Senhor **Vereador Carlos Lopes** referiu que era intenção do Município propor o mesmo valor do apoio do ano passado, mas que foi entendimento com a Secção de Futsal que, ainda, este ano poderiam atribuir uma verba para ajudar esta secção. Acrescentou que é intenção, no primeiro trimestre do próximo ano, atribuir um apoio às Secções que o Senhor Vereador Hernâni Caniço referiu e que estão a disputar a primeira liga, da mesma forma que aconteceu nos dois anos anteriores, tendo esta sido uma situação excecional e conversada com a Secção de Futsal da Associação Académica de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que todos os apoios que a Câmara Municipal atribui são reduzidos e insuficientes para aquilo que o atual Executivo Municipal gostaria de conceder e para aquilo que são as necessidades de todas as associações culturais, desportivas, sociais ou juvenis. Neste sentido, o Senhor Presidente mencionou que estes apoios são sempre insuficientes e que ficam tristes por não poderem apoiar em maior valor e volume, assinalando que, para tal, é necessário aumentar a receita do Município de Coimbra.

Assim, e nos termos da informação n.º 84081, de 03/11/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 06/11/2023, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 08/11/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1798/2023 (13/11/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros), à Associação Académica de Coimbra – Secção de Futsal, referente à participação da equipa Sénior Feminina na Liga Placard e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 97/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DJD-DD – Centro Hípico de Coimbra – apoio atribuído para realização do Concurso de Saltos Nacional, no dia 22 a 24 de setembro de 2023 (Deliberação n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1606/2023 de 04/09/2023) – Apresentação de proposta de anulação de Deliberação e respetivo cabimento

Dado que o evento denominado Concurso de Saltos Nacional, agendado para os dias 22 a 24 de setembro de 2023 e aprovado na reunião da Câmara Municipal de 04/09/2023, não se realizou, foi elaborada a informação n.º 85830, de 08/11/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 09/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1799/2023 (13/11/2023):

- **Anular, nos termos dos artigos n.º 165.º e seguintes do C.P.A, a Deliberação n.º 1606/2023 tomada na Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 04 de setembro de 2023, respeitante à atribuição de apoio financeiro ao Centro Hípico de Coimbra, no valor de 1.000,00€ (mil euros) para a realização do Concurso de Saltos Nacional que se devia ter realizado nos dias 22 a 24 de setembro de 2023, bem como de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. DEEM-DEH – Empreitada de Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – 3.ª Revisão de preços

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 78987, de 17/10/2023, Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, de 27/10/2023, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 29/10/2023, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 01/11/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 03/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1800/2023 (13/11/2023):

- **Aprovar a revisão de preços provisória, no valor 464.458,94 € (s/ IVA), ao qual deverá ser deduzida a quantia de 293.284,51€ (s/ IVA) referente à revisão de preços provisória n.º 1 e 2, sendo o valor líquido a faturar de 171.174,43 (s/ IVA), ou seja, 181.444,90 € (c/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEEM-DEH – Empreitada Reabilitação do Imóvel Casa das Cruzes Residência “Ganhar Autonomia” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 74959, de 04/10/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 22/10/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 01/11/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 03/11/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1801/2023 (13/11/2023):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva, no valor de 98.833,44€ (s/ IVA incluído), de acordo com os cálculos apresentados e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, que por ser igual ao valor resultante do cálculo da 1.ª revisão de preços ordinária provisória, já paga, resulta um valor a pagar de 0,00€.**
- **Aprovar a Conta Final da empreitada que totaliza o valor de 904.931,79€ (s/ IVA incluído), ou seja, 959.227,70€ (c/ IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

X.1. GAP – Protocolo – “Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra”

A presente proposta de protocolo apresentada tem por objeto a colaboração entre as partes para a prossecução da Implementação de Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nos territórios das Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra, consubstanciada na cedência gratuita e receção dos bens e equipamentos integrantes no Sistema.

Assim, e de acordo com o despacho do Senhor Presidente de 09/11/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1802/2023 (13/11/2023):

- **Aprovar a minuta de protocolo de parceria e comodato para a implementação do projeto “Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra”, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária – Lote 1 – Reposição do equilíbrio financeiro

Considerando os 253 dias correspondentes à prorrogação concedida por deliberação da Câmara Municipal, de 21/08/2023, e face ao solicitado pelo empreiteiro, reposição do equilíbrio financeiro e cálculo (registado no Município com o n.º 53345, de 22/9/2023), o Executivo deliberou com base na informação n.º 76442, de 10/10/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 02/11/2023, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 05/11/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/11/2023, e do Senhor Presidente, de 08/11/2023:

Deliberação n.º 1803/2023 (13/11/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Reposição do Equilíbrio Financeiro da empreitada de “Conservação Corrente da Rede Viária – Lote 1” no valor de 10.826,43€ (c/ IVA incluído), ao abrigo do artigo 282.º e 354.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária – Lote 2 – Reposição do equilíbrio financeiro

Considerando os 253 dias correspondentes à prorrogação concedida por deliberação da Câmara Municipal, de 21/08/2023, e face ao solicitado pelo empreiteiro, reposição do equilíbrio financeiro e cálculo (registado no Município com o n.º 53349 de 22/9/2023), o Executivo deliberou com base na informação n.º 81802, de 25/10/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 30/10/2023, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 31/10/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 01/11/2023, e do Senhor Presidente, de 03/11/2023:

Deliberação n.º 1804/2023 (13/11/2023):

- **Aprovar a Reposição do Equilíbrio Financeiro da empreitada “Conservação Corrente da Rede Viária – Lote 2” no valor de 10.826,43€ (c/ IVA incluído), ao abrigo do artigo 282.º e 354.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DAF – Edifício Sede do “Centro de Convívio do Carvalho” – Junta de Freguesia de Ceira – Apoio a Associações – Aprovação do Projeto de Arquitetura – Dispensa de estacionamento

Para este assunto, e com base na informação n.º 85186, de 07/11/2023 da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foram exarados parecer da Chefe da Divisão referida, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 08/11/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1805/2023 (13/11/2023):

- **Aceitar dispensar os 40 lugares de estacionamento (32 públicos e 8 privados) ao abrigo do previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 133.º do PDMC, considerando que a Associação Centro de Convívio do Carvalho usufrui de um espaço em anexo para estacionamento, não agravando a situação existente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DGU-DCHRU – Rui Jorge do Carmo Garcia Reis – Avenida Dias da Silva – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 59297/2023 – Dispensa de estacionamento

Considerando que a pretensão se encontra inserida no centro urbano, que o terreno não tem possibilidade de acréscimo de estacionamento público e que não existe agravamento da situação atualmente existente a nível da procura de estacionamento, a Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, em sequência do parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Divisão de Mobilidade Urbana (DMU), elaborou a informação n.º 81362, de 24/10/2023, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 06/11/2023, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 08/11/2023

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1806/2023 (13/11/2023):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de estacionamento estabelecida, nomeadamente o deficit de 1 lugar privado e 1 lugar público, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, por se tratar de uma operação em espaço consolidado, onde não é fisicamente possível acomodar esta pretensão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Miguel Fonseca.

XII.3. DGU-DCHRU – Maria do Céu dos Santos Mota Teles – Vila Lusitana – Vale do Inferno – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 14619/2023 – Dispensa de estacionamento

A proposta apresenta uma solução para a execução do estacionamento público, visto que com o aumento de um fogo (de Tipologia “T2”), verifica-se a necessidade de 1 estacionamento privado, resolvido no logradouro, e o agravamento de um lugar de estacionamento público.

Em face do teor do parecer da Divisão de Mobilidade Urbana (DMU), que referencia que “...é nosso entendimento que não se deve prescindir do lugar de estacionamento público. (...), o lugar deve ser materializado” e com base na informação n.º 81437, de 24/10/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 06/11/2023, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 08/11/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1807/2023 (13/11/2023):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de estacionamento estabelecida, com a materialização de 1 lugar público em espaço já do domínio público, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XIII.1. AC – Proposta de Tarifário para 2024

Em 31/10/2023, foi remetido ofício pelo Presidente do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, EM com a Proposta de Tarifário para 2024 e respetiva fundamentação, assim como o Tarifário para publicação, tendo ainda informado que, nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

setembro, o tarifário será sujeito a pedido de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que este é um dos maiores negócios, identificado como terceiro maior negócio a nível mundial. O que é um facto, é que a ERSAR vem recomendar aumentos de preço de 3,1 para a água em “alta” e as Águas do Centro Litoral propõem um valor muito acima desse, assim como a INOVA. É um bem fundamental, um direito humano (assim reconhecido pelas Nações Unidas), pois sem água não se vive. Há todo um argumentário num sentido de que a empresa não pode dar prejuízos, mas há que exigir fortemente que a água em “alta” tenha outro tipo de custos e de preços e não podem, num momento tão grave, de crise económica, estar a penalizar cada vez mais o munícipe/cidadão.

O Senhor **Vereador José Dias** informou que o PS votará contra esta proposta de um aumento de 5.36%, à semelhança da votação do ano passado aquando do aumento de 2.7% com a crítica sobre o momento em que este ocorreu, por ser um bem essencial e face às dificuldades socioeconómicas de toda a população e do país. No presente caso, disse que também considera que deveriam ter essa sensibilidade para com as pessoas até porque, como já referiu várias vezes, não há um pacote de políticas protetoras dos cidadãos nesta fase que foi mais difícil, de aumento da inflação. Tendo em conta esta recomendação, disse não ter dúvidas de que o PS optaria por não subir o valor e não onerar ainda mais as famílias, neste caso, em Coimbra.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Estamos em desacordo quanto à proposta de um aumento da tarifa em 5,38% para quem consome 5 m³ / mês e 5,81% para quem consome 10 m³ / mês, em consumo doméstico, após um aumento de 2,7% em 2023, e quando a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), ainda assim, recomenda o aumento do preço da água para 3,3% em 2024 e 2,1% para 2025 (e não para 5,38% e 5,81%), segundo o índice harmonizado de preços nos consumidores (IHPC).

- Tal como para os transportes, o aumento previsto dos tarifários da água será grave, principalmente para as classes média baixa e baixa, lembrando que há um grande aumento de receitas da CMC para 2024 provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e também da Descentralização de Competências, como se verifica na proposta do OE 2024.

- Quando as famílias estão a ser apoiadas pelo governo central face aos sacrifícios decorrentes da inflação e das taxas de juro para a habitação, não se compreende a sobrecarga quanto ao aumento de preços de um bem essencial, que vai de 10,92 euros a 19,68 euros, por ano, ultrapassando a própria recomendação da ERSAR.

- A proposta fala em aquisição de serviços de publicidade (que têm custos), mas gostaríamos de ver abordada a aposta em plano de redução do consumo de água, na promoção da cultura do uso da água, em medidas de sustentabilidade da água (Aproveitamento da água da chuva, reúso, construções sustentáveis, dessalinização e despoluição), nem no papel da sociedade civil nas áreas temáticas da gestão do arvoredo urbano e uso de pesticidas em áreas urbanas, floresta, alimentação e agricultura, exploração de recursos minerais, energia e eficiência energética, ruído, resíduos, educação, poluição eletromagnética e tecnologia 5G sem fios (wireless), alterações climáticas, saúde e ambiente.

- Sem a atualização de preços, invoca-se um resultado operacional negativo de 1.475,791 euros, mas pretende-se com a atualização dos valores propostos um resultado operacional positivo de 619.944 euros. É o que se chama “ir além da troyka”...

- A proposta diz que vai incentivar o débito direto, mas, ao contrário de outras empresas públicas, não concretiza qualquer redução percentual de custo para o consumidor, com esta modalidade de pagamento (por exemplo, para quem opte pelo débito direto, a Petrogal aumentou a redução do custo do gás natural de 3 para 6% na fatura final do cliente...).

- Sendo a água um bem escasso, nem sempre devidamente valorizado, estamos de acordo quanto ao princípio do poluidor-pagador, e quanto à atualização de preços referente aos incumprimentos dos clientes industriais,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fundamentalmente por razões de preservação da qualidade da água e pedagogia quanto à sua deterioração, seja por desleixo ou por ganho secundário.

- Também estamos de acordo quanto à manutenção da tarifa social.

- O programa do Juntos Somos Coimbra refere, quanto à água, “Melhorar a gestão da água (aumentar os preços é melhorar a gestão?), reduzindo as perdas da rede (o que foi feito?) e incrementando a separação da rede de esgotos da rede de águas pluviais (foi feito?) (...) e concluindo a rede de saneamento básico do concelho (não foi concluída), com a consequente reabilitação das linhas de água atualmente afetadas (que reabilitação foi feita?)

- Quanto às perdas de rede (condutas com fugas, puxadas ilegais, etc.) não faturadas, as percentagens na UE andam nos 5-30% (https://en.wikipedia.org/wiki/Non-revenue_water), nos países do norte 5-10%, em Portugal anda nos 30% (<https://www.dn.pt/sociedade/agua-nao-faturada-representou-perdas-de-347-milhoes-de-euros-em-2021-16049312.html>), e em Coimbra esta percentagem passa à vontade os 30%, chegará perto dos 40-50%.

Se houvesse investimento na rede para baixar as perdas, haveria um aumento de faturação e diminuição de custos que compensaria largamente o aumento de preços que a CMC agora quer fazer.

O que tem sido feito para reduzir a percentagem de água não faturada, visto que esse é um investimento que rapidamente sanaria o défice da AdC e possibilitaria inclusive uma redução do tarifário, em vez do aumento que agora se quer fazer?

Nada sendo referido sobre investimentos para melhoria de eficiência no documento da CMC, a justificação do aumento é meramente financeira, ou seja, a CMC limita-se a transferir para os municípios os custos da sua inação em vez de procurar formas de melhorar o seu serviço à comunidade.

- Exemplifiquemos, quanto à rede de saneamento básico: em Santa Clara, ainda há habitações sem saneamento básico, nomeadamente no seguimento da rua do Alma Lusitana (edifícios novos), junto a um depósito das Águas de Coimbra (cemitério de Santa Clara) que está em reestruturação e com intervenção há meses.

- E ainda, em Torres do Mondego, falta efetuar a obra de saneamento na margem esquerda (Carvalhosas, Palheiros e Zorro), estando a concurso uma 1ª fase só para a população das Carvalhosas.

- A Câmara Municipal de Coimbra tem como competência a condução das águas pluviais em meio urbano ou habitacional. O que acontece é uma falta de investimento gritante nesta área e sempre que a pluviosidade é mais forte, inunda habitações, degrada os pavimentos, como é visível, por exemplo, em S. Martinho do Bispo, na Rua e Urbanização do Espírito Santo e nas zonas mais baixas do território da União de Freguesias como por exemplo Pé de Cão.

- O Plano Geral de Drenagem das Águas Pluviais que aqui apresentámos no ano passado, em vigor noutros municípios, foi absolutamente ignorado...

- Para quem culpabiliza indevidamente o atual Governo central, quanto a estes aumentos, como é o caso do Senhor Presidente, mais uma vez passa-culpas, aguardemos o que dirá das posições do próximo Governo nesta área, a eleger em 10 de março, próximo, que poderá ser (ou não) da sua linha política.

- Por todos estes motivos, o nosso voto é contra a proposta de aumento das tarifas.

O Senhor **Presidente** referiu que, independentemente do Governo que venha a ser eleito, terão certamente muitas oportunidades de comparar o comportamento dos vereadores socialistas com o atual governo e com o futuro governo, esperando que se tornem muito mais reivindicativos relativamente ao futuro governo. Mostrou a sua admiração com o facto de os Senhores Vereadores criticarem a falta de investimento, mas depois não queiram que haja receita para investimento quando só pode haver mais investimento com mais receita. Referiu que a Águas de Coimbra, assim como a Câmara Municipal de Coimbra, não aumenta o preço da água. O aumento de 5,36% do preço da água e do serviço de tratamento de afluentes foi anunciado pela Águas do Centro Litoral, S.A., empresa pública detida maioritariamente pela empresa Águas de Portugal e empresa fornecedora da Águas de Coimbra e que é o fator determinante nesta proposta de atualização do tarifário apresentada pela Águas de Coimbra para 2024. Recordou que a empresa Águas de Portugal é detida pela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PARPÚBLICA em 81%, que gere o património do Estado, assim como pela Caixa Geral de Depósitos em 19%. Ou seja, é do Governo. Quem está a aumentar o preço da água e do serviço de tratamento de afluentes é o Governo. Além disso, atendendo à recomendação (que não foi referida) da ERSAR cujo Conselho de Administração é nomeado por Resolução do Conselho de Ministros, para que as tarifas praticadas pela Águas de Coimbra acompanhem a evolução dos preços estabelecidos em “alta”, a proposta de atualização de tarifário para 2024 é, obrigatoriamente, de um aumento de 5,36%. Significa isto que, para um consumo mensal de referência de 10m³, acresce 1,64€ no valor final da fatura e, para um consumo mensal de 5m³, acresce 0,91€, com exceção da tarifa social que não irá sofrer qualquer alteração. Esta proposta reflete uma proposta tarifária que equilibra a sustentabilidade financeira com a qualidade e a acessibilidade dos serviços prestados aos clientes num ano de inflação generalizada e de dificuldades económicas para as famílias, num ano em que o Governo Socialista vai além da troika e além dos governos da troika, com a maior carga fiscal de sempre sobre os portugueses. Considerando este contexto socioeconómico adverso, foi decisão da Águas de Coimbra (apoiada por este Executivo), não ir além do aumento que foi imposto pela entidade fornecedora e pela ERSAR, não obstante vir a enfrentar em 2024 um acréscimo significativo dos encargos com pessoal, pelo aumento previsional do salário mínimo nacional e do subsídio de refeição, assim como o aumento generalizado dos preços dos bens e serviços que a Águas de Coimbra tem de adquirir (como empreitadas, combustível, energia, comunicações, seguros, entre outras). Em face da conjuntura atual, e conhecedores das preocupações dos cidadãos em relação aos custos crescentes e à incerteza que isso gera nos orçamentos familiares, esta proposta de tarifário no setor de abastecimento de saneamento de águas residuais compromete-se a fornecer uma estrutura justa de preços, transparente e compatível com as expectativas dos munícipes do Concelho de Coimbra, garantindo o equilíbrio que permite continuar a prestar um serviço público de alta qualidade, acessível para todos. Por fim, lamentou não ter ouvido por parte dos Senhores Vereadores socialistas nenhuma crítica ao Governo que foi mais longe do que qualquer troika e qualquer governo da troika, na carga fiscal que impôs aos portugueses.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1808/2023 (13/11/2023):

- **Aprovar a proposta de Tarifário para 2024 da AC, Águas de Coimbra, E.M., a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz, Raquel Santos e Francisco Queirós.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XIV.1. Tiago Manuel Gonçalves Trindade

O Múncipe acima identificado não compareceu.

E sendo dezoito horas e quarenta minutos, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 27/11/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Presidente da Câmara Municipal,

**JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA** Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2023.11.27 20:31:24 Z

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

**Manuel Gilberto
Mendes Lopes** Assinado de forma digital
por Manuel Gilberto Mendes
Lopes
Dados: 2023.11.27 17:40:39 Z

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)